



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA-UESB

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**< INFORME O OBJETO DA LICITAÇÃO>**

**TERMO DE REFERÊNCIA E HABILITAÇÃO (TR/HABILITAÇÃO)**

- ( x ) CONTRATAÇÃO DELEGADA  
( ) SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

**1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO**

Inicie com o seguinte texto:

"1.1 Objeto: Aquisição de ferramentas diversificadas.

1.1.1 As especificações do objeto obedecerão as condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência e Habilitação (TR/Habilitação), observado o disposto na tabela abaixo."

Participação [ampla/exclusiva]	Lote / Item	Código SIMPAS	Descrição	Unidade de fornecimento (UF)	Quantidade / Campus de Vitória da Conquista	Quantidade / Campus Itapetinga	Quantidade / Campus Jequie	Quantidade total	Cronograma / Prazo
		43.20.00.00150461-4	BOMBA, dagua, centrifuga, horizontal, monoestagio potencia de 7,5CV, altura manometrica maior ou igual a 41 (M.C.A.), Trifasico, 220/380V, succao de 2 1/2 polegadas, recalque de 2./1,2 polegadas, capacidade de vazao de 43m3/h, em 30 (M C A) monobloco, corpo em ferro fundido. Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	UNID	2	0	0	2	
		51.20.00.00039106-9	CHAVE de fenda, 1/4 x 5 polegadas, haste em aco carbono temperado, acabamento niquelado, cabo injetado em polipropileno.	UNID	0		20	20	

		FERROLHO, em ferro cromado, fio redondo, 3 polegadas. 53.40.00.00048456-3 Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UNID	0	50	100	150	
		FITA,metrica, inelastica, antropometrica medindo 1,80cm, com trava, uso clinico. 52.10.00.00162816-0 Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. O item deve estar em conformidade com a norma da ABNT vigente no que diz respeito a instrumento de medicação e controle. Atender as normas ABNT vigentes.	UNID	1	0	0	1	
		SERRA, sabre, alimentada por bateria de no mínimo 18 volts, peso mínimo 2,5 Kg e máximo 3,5 Kg, comprimento do golpe mínimo de 7/8 polegadas, golpes por minutos mínimos de 2800 gpm, freio elétrico, permita colocar lâminas em posição inversa, velocidade variável e trava no gatilho, acompanhada de 01 bateria e 01 carregador 60 min, garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano 34.05.00.00044456-1	UNID	0	1	2	3	
		MOTOR, esmeril, semi industrial, de bancada, bivolt 110V/220V, 1 CV de potência, eixo de 1/2 polegada, 3.500 rpm, 60 hz. 34.15.00.00131047-0	UNID	0	1	1	2	

		34.39.00.00066312-3	ELETRODO, 2,5mm, rutilico para uso geral, norma AWS E - 6013, amperagem recomendada 60 a 100 Embalagem: lata de 20kg, com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao e prazo de validade	UNID	30	25	1	56	
		34.39.00.00097553-2	SOLDA, eletrica, eletrodo para aço carbono 46, rutilico.	UNID	50	50	0	100	
		37.50.00.00008457-3	ROCADEIRA, costal manual, a gasolina, motor 2 tempos (gasolina + oleo) monocilindrico, potencia nao inferior a 1,8 Cv, capacidade do tanque de combustivel nao inferior a 0,6 litros, sistema de ignicao eletronica transistorizada, sem pecas moveis e insensivel a umidade, sujeira ou alteracoes de temperatura, caixa redutora (transmissao), engrenagem conica com dentes obliquos sistema de partida com pecas de engate e retorno automatico do cordao de partida, embreagem centrifuga, silenciador de grande volume para reducao dos ruidos do motor e reducao dos gases queimados, kit composto de cordao polymatic, faca de 3 area de corte e serra circular standard.	UNID	0	0	1	1	
		37.50.00.00035344-2	BANDEJA, de polietileno, para sementeira, com 200 celulas, dimensoes minimas 13 x 26 cm, peso 1 kg.	UNID	50	20	0	70	
		37.50.00.00040448-9	RASTELO, em aco, dimensoes 50 cm (altura) x 40 cm (largura), cabo de madeira com 1,20 m, para servicos de jardinagem	UNID	20	20	0	40	

		37.50.00.00041658-4	ANCINHO, em aco forjado, cabo em madeira, 14 dentes.	UNID	10	19	10	39	
		37.50.00.00051815-8	REGADOR, plastico resistente a impacto, crivo fino, bico tipo chuveiro, capacidade 10 litros. Produto com etiqueta contendo dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	UNID	9	12	0	21	
		37.50.00.00052368-2	TESOURA, de poda, para grama e cerca viva, lamina em aco SAE 1060 de 12 polegadas e cabo em madeira de 21 cm, com variacao de +/- 1 cm Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	UNID	10	9	12	31	
		37.50.00.00094183-2	SERROTE, de poda, em aco de carbono 14 polegadas, cabo plastico, uso em jardinagens com corte dos dois lados, com revestimento de borracha	UNID	8	6	0	14	
		37.50.00.00114009-4	PA, estreita, para jardinagem, em aco, com cabo em madeira, 14 cm de comprimento, com variacao dimensional em +/- 5%.	UNID	10	14	0	24	
		37.50.00.00141902-1	PODADOR, de galhos, haste desmontavel, motor 2t, alcance de ate 04 metros, cilindrada de ate 26 cm <sup>3</sup> , potencia de ate 1,21 hp, maxima rotacao do motor de ate 12500 rpm, volume do tanque de combustivel de ate 01 litro, volume do tanque de oleo de ate 0,6 litros, comprimento do sabre de ate 30cm/12", produto com garantia de 12 meses, embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	UNID	0	1	1	2	

		37.50.00.00148386-2	ROCADEIRA, lateral, potencia minima de 2 KW, minima de 38,9 cilindradas,minimo de 7,9 kg, rotacao de minima 12.500 rpm, motor a gasolina, 01 (um) ano de garantia	UNID	0	1	2	3	
		37.50.00.00164873-0	ROCADEIRA, hidraulica, com rodas, largura de corte minima de 1.500 mm, altura de corte de 40 a 200 mm, minimo de 2 facoes, com minimo de 1.038 rpm, potencia requerida no motor do trator minima de 60 cv, equipada com sistema de acoplamento a trator agricola. Garantia minima de 12 meses.	UNID	0	1	0	1	
		37.50.00.00167357-2	ROCADEIRA, lateral a gasolina com potencia minima de 2,0 quilowatt (kw) ou 2,7 cavalos-vapor (cv), com 38,9cm <sup>3</sup> de cilindrada minima, capacidade minima de 0,58 litros no tanque de combustivel, possuir sistema anti-vibracao, peso maximo de 8,7 quilogramas, rotacao minima (lenta) de 2.800Rpm e maxima de 12.500Rpm, garantia de pelo menos 06 meses e entrega tecnica.	UNID	1	0	0	1	
		37.50.00.00171473-2	TESOURA, para poda, profissional, lamina em aço, cabo em plastico ou emborrachado, com mola e trava, diametro de corte com 17mm podendo variar 20 por cento para mais ou para menos.	UNID	8	4	6	18	
		37.50.00.00171904-1	GADANHO, em ferro, com 4 dentes curvos, cabo de madeira, comprimento 120 cm.	UNID	10	30	0	40	
		51.10.00.00026690-6	CAVADOR, reto, em aço carbono, com cabo em madeira, com 1,50 m de comprimento.	UNID	10	8	0	18	

		37.50.00.00173229-3	PAZINHA, estreita para jardim em material metalico cabo em material isolante.	UNID	0	0	5	5	
		51.10.00.00134634-2	SERROTE, lamina em aco, temperado, cabo de madeira ergonomico e envernizado, 12 polegadas	UNID	10	6	15	31	
		37.50.00.00176788-7	SOPRADOR, de mão, movido a bateria, voltagem da bateria entre 18 e 36 volts, com carregador de 110 volts ou bivolt, bateria adicional, cabo ergonomico volume de ar maximo nao inferior a 13m3/min peso maximo 5.5kg.	UNID	2	0	0	2	
		37.50.11.00064278-9	APARADOR, de grama, elétrico, com laminas de fio de nylon, sem rodas, motor monofásico, sistema de fixa-cabo, potência não inferior a 300W, tensão 220 volts, faixa de corte de 29 cm, peso aproximado de 3.226	UNID	0	1	2	3	
		51.10.00.00055970-9	FACAO, de 18 polegadas, lamina em aco carbono SAE 1070, com bainha.	UNID	40	45	6	91	
		51.10.00.00183142-9	ENXADA, tipo estreita, em aco carbono, diametro do olho redondo de 38 mm, cabo de madeira com 130 cm, variacao dimensional de +/- 10%. ROTULAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas ou coladas ou carimbadas (legivel e indelevel) pelo fabricante diretamente sobre a embalagem em que o produto esta acondicionado: Nome/CNPJ do fabricante, marca, bem como sobre a seguranca dos consumidores.	UNID	30	60	0	90	

		51.10.00.00161797-4	ENXADINHA, para jardinagem, cabo de madeira com 43cm comprimento, 12 cm largura, variação dimensional de +/- 10%, em aço de ótima qualidade. As seguintes informações deverão ser coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, bem como sobre a segurança dos consumidores.	UNID	4	4	0	8	
		51.10.00.00091303-0	LIMA, chata, 10 polegadas, para acabamento em laminado melaminico embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante	UNID	80	50	0	130	
		51.10.00.00063256-2	LIMA, triangular, 8 polegadas, para trabalho de desbaste. embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UNID	30	80	0	110	
		51.10.00.00090200-4	LIMA, para amolar, chata, triangular, de 05 plegadas	UNID	20	40	0	60	
		51.10.00.00039805-5	MACHADO, lâmina em aço cromado, cabo de madeira, dimensões 10 cm (largura) x 15 cm (comprimento). embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UNID	6	6	0	12	
		51.10.00.00156307-6	CAVADEIRA, duplo, em aço carbono, articulado, com cabo em madeira. comprimento do cabo: 150 cm, podendo variar +/-10% comprimento total: 174,3 cm, podendo variar +/-10%	UNID	20	33	2	55	

		51.10.00.00140522-5	PICARETA, em aco forjado, modelo alviao, cabo de madeira, comprimento minimo 90 cm etiqueta com dados de identificacao do produto e marca do fabricante	UNID	60	37	15	112	
		51.10.00.00154285-0	ALICATE, universal, de 8 polegadas, em aco, cabo com isolacao para 1000 volts e em conformidade com norma ABNT NBR vigente no que diz respeito a isolacao para ferramentas manuais ate 1000 V. as seguintes informacoes deverao ser impressas pelo fabricante, diretamente sobre a embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereco, garantia, data de fabricacao ou lote, normas vigentes e registros no INMETRO.	UNID	6	2	4	12	
		37.50.25.00001121-5	CARRETEL, de nylon, para rocadeira, 41.2 com 2,7 mm de espessura, compativel com modelo Sthil FS 160/220/290. Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	UNID	0	5	2	7	
		43.20.00.00183337-5	BOMBA, palito submersa 3CV, 220 ou 380 v trifasico, 1.1/2 polegada, 15 A 18 estagios, 153,34 mca, vazao de 10.000 litros por hora.	UNID	3	0	0	3	
		40.10.00.00156309-2	CORRENTE, plastica nº 10, na cor amarela e preta, para isolamento e segurança	M	50	50	0	100	

		52.10.00.00136770-6	DETECTOR de materiais para construção civil. Materiais detectados: Metal, madeira, fiação elétrica, plástico e PVC; profundidade de medição mínima de 12 cm; precisão de medição de +/- 5mm; Alimentação: 4x1,5V LR 6 AA com duração mínima de 05 horas. Item com manual de instruções em português e garantia mínima de um ano.	UNID	1	1	1	3	
		52.10.00.00151909-3	NIVEL, a Laser Professional e versatil. Com alcance de 30 metros, precisao 2,5 a 10 m, resistencia a agua e poeira, para uso em areas internas e externas, com grampo de fixacao, funcao selecao de linhas; trava de pendulo para transporte seguro, para obras, com funcionalidade de nivelamento a laser, com recomendacao de acertar nivel e prumo.	UNID	1	1	1	3	

		<p>PAQUIMETRO, digital, quadrimensional, em aco.</p> <p>CARACTERISTICAS: Capacidade de 0-200 mm (8 polegadas), medicao externa, medicao interna, profundidade e ressalto, fabricado em aco inoxidavel, Display LCD ou LED, indicacao da unidade de medida em milimetros ou polegadas, Precisao: +/- 0,03mm, tecla de liga /desliga. ITENS INCLUSOS: Parafuso de fixacao, alimentacao por bateria e estojo.</p> <p>EMBALAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legivel e indelevel), diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado com todos os dizeres na lingua portuguesa (Brasil): Nome/CNPJ do fabricante, nome do produto, endereco e/ou telefone de contato. Conter manual em portugues do Brasil, certificado de calibracao emitido por laboratorio da RBC - Rede Brasileira de Calibracao. Atender a(s) norma(s) ABNT NBR NM 216:2000 vigente(s).</p>	UNID	1	1	1	3	
52.10.00.00182751-0								

		52.10.00.00108807-6	TRENA laser com alcance de 5 cm a 200m, no minimo, com placa deflectora; precisao +/- 1,5 mm; funcoes area, volume, soma , subtracao; memoria de dados para no minimo 5 ultimas medicoes; temperaturas toleradas : em operacao : - 10 ° C a + 50° ; armazenagem : -30° C a + 70 °C, alimentacao : pilhas alcalinas.	UNID	1	1	1	3	
		52.10.00.00182754-5	TRENA, fita em fibra de vidro, com 100 m, com manivela, graduado milimetros e polegadas. EMBALAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legivel e indelevel), diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado com todos os dizeres na lingua portuguesa (Brasil): Nome/CNPJ do fabricante, nome do produto, endereco e/ou telefone de contato. O produto devera atender a(s) norma(s) ABNT NBR 10124:2014 vigente.	UNID	2	1	1	4	
		52.10.00.00129664-7	TRENA, metalica, com 10 metros, carretel fechado, com trava.	UNID	2	1	1	4	
		43.10.00.00041755-6	BOMBA, de vacuo, para laboratorio, potencia 1/3 Hp, vazao de 35 L/min, vacuo ajustavel maximo de 700 mm Hg, tensao 110/220volts(bivolt), manual de instrucoes, garantia minima de 01 ano.	UNID		2		2	

		BOMBA, de vacuo e pressao para laboratorio, portatil, com manometro e vacuometro de facil visualizacao, baixo ruido, pes emborrachados, funcionamento sem uso de oleo lubrificante, filtro de ar para retencao de impurezas, dispositivos coletores para evitar passagem do conteudo aspirado para o interior da bomba, frasco coletor. Deve apresentar vacuo final minimo de 620 mmHg, potencia minima de 1/4 CV. Tensao Bivolt 110 e 220 Volts, Garantia minima de 1 ano.	UNID	0	7	2	9	
		COMPRESSOR, de ar, tensao minima de 110 volts e maxima de 220 volts, potencia de 3 HP - 2,25 kW, tipo profissional, rotacao minima de 1335 rpm, deslocamento teorico de 15pes <sup>3</sup> /min. - 400l/min, monofasico , 2 polos, tipo de pistao 3 - W, pressao de operacao minima de 100Lbf/pol <sup>2</sup> - 6,9bar e maxima de 140Lbf/pol <sup>2</sup> - 9,7bar, capacidade do tanque oleo minima de 450 ml e maxima de 700 ml , capacidade de reservatorio de 175 litros, dimensoes 1.020 x 638 x 1.320 mm, garantia minima de 06 meses.	UNID	0	1	1	2	
		COMPRESSOR, 120 libras deslocamento teorico 216 l/min.7,6 pcm pressao maxima 116 psi 8 bar reservatorio 21 litros tempo de enchimento 01 minuto e 58 segundos n de cilindros 1 n de estagios 1 rpm do bloco	UNID	1	0	0	1	

		51.10.00.00156315-7	DESEMPENADEIRA, em aco, lisa, dimensoes 15 x 30 cm, para massa acrilica.	UNID	50	15	30	95	
		51.10.00.00123237-1	DESEMPENADEIRA, em aco, dentada, dimensoes 15 x 30 cm, para massa acrilica.	UNID	60	12	40	112	
		51.10.00.00161026-0	ENXADA, tipo estreita, em aco carbono, diametro do olho redondo de 38 mm, cabo de madeira com 130 cm, variacao dimensional de +/- 10%. as seguintes informacoes deverao se coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, bem como sobre a segurança dos consumidores.	UNID	50	0	38	88	
		51.10.00.00158100-7	ENXADAO, estreito, em aco carbono, largura de 11cm, variacao dimensional de +/- 10%, diametro do olho redondo de 38 mm, cabo de madeira, comprimento mínimo de 130 cm. as seguintes informacoes deverao	UNID	30	15	20	65	
		51.10.00.00146916-9	SERROTE, lamina em aço, temperado, cabo de madeira ergonômico e envernizado, 20 polegadas	UNID	15	0	20	35	
		51.10.00.00031906-6	TALHADEIRA, em aco, dimensoes 3/4 (espessura) x 30 cm (comprimento). embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	UNID	30	7	15	52	
		52.10.00.00006552-8	PRUMO, para pedreiro.	UNID	15	3	3	21	

		52.10.00.00063255-4	ESQUADRO, de carpinteiro, com regua de aco carbono, temperado e lixado, graduacao em milimetros e polegadas, cabo de metal, tamanho 30 cm. Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante	UNID	15	8	8	31	
		51.10.00.00050936-1	TORQUES, em aco carbono temperado, acabamento niquelado, de corte, 12 polegadas. embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	UNID	20	7	10	37	
		51.10.00.00055970-9	FACAO, de 18 polegadas, lamina em aco carbono SAE 1070, com bainha.	UNID	20	5	10	35	
		51.10.00.00127608-5	LAMINA, de serra, para arco, comprimento 12 polegadas (300mm), com 32 dentes por polegada, em aco rapido, com 02 furos nas extremidades para fixacao em arco. Deve conter na embalagem ou na serra,	UNID	1500	0	500	2000	
		51.10.00.00134644-0	PONTEIRA, de pedreiro em aço sextavada, dimensoes 3/4×8.	UNID	30	10	20	60	
		51.10.00.00140 515-2	TALHADEIRA , em aco, dimensoes 5/8 (espessura) x 25 cm (comprimento), de acordo com a	UNID	20	0	20	40	
		51.10.00.00147505-3	ESPATULA, em aco inox, com cabo de madeira, nº 10, dimensoes 12 x 10 cm As seguintes informacoes devem ser impressas ou coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereco e garantia..	UNID	80	40	50	170	

		49.40.00.00178790-0	LAVADORA, de alta pressao (hidrojateamento), pressao minima 2.000 libras/PSI e maxima 2.750 libras/PSI, vazao de agua minima 800 l/h de maxima de 1.200 l/h, porta detergente minimo de 5 litros, com pistola de agua, suporte para pistola, mangueira, bico, cabo eletrico, rodas, Modulo com rodas de aco e pneus de borracha e rodizio de direcionamento, tensao 220 volts, manual de operacao em portugues. Garantia minima de 12 meses.	UNID	0	1	2	3	
		51.20.00.00110907-3	COLHER, de pedreiro, 9 polegadas, em aco, cabo em madeira envernizada.	UNID	20	10	0	30	
		51.20.00.00140519-5	MARRETA, em aco carbono forjado, com cabo, de 3 kg, de acordo com a NBR vigentes	UNID	10	5	10	25	
		51.20.00.00022807-9	REBITADOR, manual, com empunhadura de borracha, girando 360 graus, para uso em qualquer angulo.	UNID	20	0	0	20	
		51.20.00.00028043 - 7 (ATIVAR CODIGO)	COLHER, de pedreiro, numero 8, em aco, dimensoes 203 x 103 mm, SAE 1070, acabamento em pintura eletrostatica, cabo em madeira envernizada	UNID	20	10	20	50	
		51.20.00.00032099-4	MARTELO, tipo bola, fabricado em aco carbono, cabo em madeira, de 500 g. embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	UNID	14	0	6	20	
		51.20.00.00039745-8	DESEMPENADEIRA, em madeira, dimensoes 15 x 20 cm, para alisamento de reboque e piso.	UNID	50	15	30	95	

	51.10.00.00173514-4	PLAINA, eletrica, potencia minima 600 watts, no minimo 12000 rpm, largura de corte 82 mm, profundidade do corte no minimo 1,5 mm, tensao 220 volts, garantia do fabricante minima de 01 (um) ano.	UNID	0	1	1	2	
	79.10.00.00177346-1	ASPIRADOR, de po, tipo industrial, para aspirar solidos e liquidos, com tanque inox 60 litros. CARACTERISTICA: Mangueira de descarte para liquidos e tanque basculante; Conjunto de acessorios completo para solidos e liquidos com mangueira; Potencia: 1200W ate 2400W; Alta produtividade na aspiracao: 170 m <sup>3</sup> /h; Nivel de ruido: 94 dB; tensao 220 volts. Itens inclusos: Mangueira Filtro Extensor 2 Bicos 2 Escovas de chao (po e liquido).	UNID	0	1	1	2	
	79.10.00.00145698-9	ASPIRADOR, de po, potencia nao inferior a 1100 W, com filtro lavavel, sem saco para po, capacidade volumetrica do coletor minima de 1,5 l que permita esvaziamento, Indicador de recipiente cheio, mangueira flexivel, acessorios: bocal para pisos, bocal para cantos e frestas e bocal estofados, rodas para transporte, material de alta resistencia, tensao 220 volts, garantia minima do fabricante 01 (um) ano.	UNID	0	1	1	2	

		51.20.00.00040903-0	CHAVE de fenda, 1/4 x 8 polegadas, haste em aco carbono temperado, acabamento niquelado, cabo injetado em polipropileno. embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	UNID	0	0	20	20	
		51.20.00.00042125-1	COLHER, de pedreiro, n. 10, em aco SAE 1070, acabamento em pintura eletrostatica, cabo em madeira envernizada. embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	UNID	20	10	20	50	
		51.20.00.00049567-0	SACHO, tipo coracao, em aco cromado, cabo de madeira, comprimento 40 cm, com variacao de +/- 2 cm. embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	UNID	0	4	6	10	
		51.20.00.00140516-0	MARTELO, tipo unha, em aco, com 27 mm de diametro podendo variar +/- 2%, cabo em madeira, de acordo com NBR vigentes.	UNID	20	5	15	40	
		79.10.38.00000472-3	SOPRADOR, termico, profissional, potencia minima de 1500 watts, temperatura de trabalho de 50°C a 630°C, tensao 110/220 volts, vazao minima do fluxo de ar 150 L/min, Manual de instrucoes em portugues. Garantia do fabricante minima de 12 meses. Embalagem com dados de identificacao do produto e do fabricante.	UNID	2	1	2	5	
		51.20.00.00103156-2	CHAVE, de fenda, 1/2 x 12 polegadas, haste em aco carbono temperado, acabamento niquelado, cabo injetado em polipropileno	UNID	0	0	20	20	

1.1.2 As especificações do objeto constam:

( x ) da descrição abaixo: (.....)

( ) do anexo integrante deste TR/Habilitação

Item 1: BOMBA, d'água centrífuga, horizontal, monoestágio

- Potência: 7,5 CV
- Altura manométrica:  $\geq$  41 M.C.A.
- Tipo de alimentação: Trifásico
- Tensão: 220/380V
- Estrutura em material resistente à corrosão
- Base de fixação inclusa
- Vedaçāo mecānica
- Garantia mímima de 1 ano
- Manual ténico inclusu
- Conformidade com normas técnicas vigentes

Item 2: BOMBA, palito submersa 3CV

- Potência: 3 CV
- Tensão: 220V ou 380V trifásico
- Diâmetro de saída: 1.1/2 polegada
- Número de estágios: 15 a 18
- Altura manométrica: 153,34 M.C.A.
- Vazão: 10.000 L/h
- Corpo em aço inox ou similar
- Cabos elétricos submersíveis inclusos
- Manual ténico inclusu
- Garantia mímima de 1 ano

Item 3: CHAVE de fenda, 1/4 x 5 polegadas

- Haste em aço carbono temperado
- Tamanho: 1/4 x 5"
- Cabo em polipropileno ou PVC antiderrapante
- Isolaçāo até 1000V
- Resistēncia à corrosão
- Norma ténica ABNT

Item 4: FERROLHO em ferro cromado

- Tipo: Fio redondo
- Tamanho: 3 polegadas
- Acabamento cromado
- Fixação com parafusos
- Resistēncia à oxidaçāo

- Uso em portas ou portões

Item 5: FITA métrica antropométrica

- Comprimento: 1,80 m
- Material: Fita inelástica flexível
- Escala: Milimétrica e centimétrica
- Uso específico: Antropometria
- Alta precisão na medição
- Lavável e resistente

Item 6: SERRA sabre a bateria

- Alimentação: Bateria mínima de 18V
- Tipo de corte: longitudinal/transversal
- Bateria recarregável (inclusa)
- Design ergonômico
- Dispositivo de segurança
- Manual incluso

Item 7: MOTOR esmeril de bancada

- Tipo: Semi-industrial
- Potência: 1 CV
- Tensão: Bivolt 110/220V
- Eixo: 1/2 polegada
- Rotação: 3.500 rpm
- Frequência: 60 Hz
- Base para fixação
- Protetores de disco inclusos

Item 8: ELETRODO 2,5 mm rutilico

- Diâmetro: 2,5 mm
- Tipo: Rutilico
- Norma: E 6013
- Amperagem recomendada: 60 a 100A
- Uso geral em aço carbono
- Embalagem lacrada e resistente à umidade
- Peso e quantidade por embalagem descritos

Item 9: SOLDA elétrica com eletrodo para aço carbono

- Tipo de eletrodo: Rutilico
- Norma: AWS E 6013
- Diâmetro: 2 1/2 polegadas
- Compatível com máquinas de solda convencional
- Aplicação: soldagem em aço carbono 46
- Embalagem selada

- Garantia mínima de 6 meses

Item 10: ROÇADEIRA costal manual a gasolina

- Tipo: Costal manual
- Combustível: Gasolina + óleo (motor 2 tempos)
- Tipo de motor: Monocilíndrico
- Potência: Não inferior a 1,8 CV
- Cinto de fixação ajustável
- Sistema de partida manual
- Acompanha lâmina de corte e carretel de nylon
- Baixo nível de vibração
- Garantia mínima de 1 ano
- Manual de operação incluso

Item 11: ANCINHO em aço forjado com cabo de madeira

- Material: Aço forjado
- Tipo: 14 dentes curvos
- Cabo: Madeira, comprimento aproximado de 1,2m
- Resistência à corrosão
- Acabamento pintado ou galvanizado
- Uso: Jardinagem e agricultura

Item 12: REGADOR plástico com crivo fino

- Capacidade: 10 litros
- Material: Plástico resistente
- Tipo de bico: Chuveirinho com crivo fino
- Alça dupla para apoio e transporte
- Bico removível

Item 13: TESOURA de poda para grama e cerca viva

- Tipo: Manual
- Lâminas em aço temperado
- Cabo emborrachado ou plástico rígido
- Com trava de segurança
- Sistema de molas para retorno automático
- Tamanho médio: entre 50 e 60 cm

Item 14: SERROTE de poda em aço carbono

- Tamanho da lâmina: 14 polegadas
- Material da lâmina: Aço carbono
- Cabo: Plástico anatômico
- Dentes temperados
- Uso: Poda de galhos médios
- Lâmina substituível

Item 15: PÁ estreita para jardinagem

- Material: Aço com pintura protetora
- Cabo: Madeira com encaixe ergonômico
- Comprimento da lâmina: 14 cm ( $\pm 5\%$ )
- Uso: Plantio e escavação leve
- Resistente à corrosão

Item 16: PRUMO de pedreiro

- Material: Aço ou ferro fundido
- Forma: Cônica
- Fio resistente incluso
- Peso aproximado: 300 a 500g
- Utilização em construção civil
- Acabamento pintado

Item 17: ESQUADRO de carpinteiro

- Réguia em aço carbono temperado e lixado
- Graduação: Milímetros e polegadas
- Precisão na marcação de ângulos retos
- Tamanho: mínimo de 12"
- Furo para pendurar
- Uso em carpintaria e marcenaria

Item 18: TORQUÊS em aço carbono temperado

- Tipo: De corte
- Tamanho: 12 polegadas
- Material: Aço carbono, acabamento niquelado
- Cabo ergonômico
- Alta durabilidade
- Uso geral em construção e marcenaria

Item 19: FACÃO de 18 polegadas com bainha

- Comprimento da lâmina: 18"
- Material: Aço carbono SAE 1070
- Cabo resistente em polipropileno ou madeira
- Acompanha bainha para transporte
- Uso agrícola e florestal
- Peso equilibrado para corte eficiente

Item 20: CHAVE de fenda, 1/4 x 8 polegadas

- Medidas: 1/4 x 8 polegadas
- Haste em aço carbono temperado
- Cabo ergonômico emborrachado ou em PVC
- Resistência à torção

- Isolação de segurança até 1000V
- Norma técnica ABNT NBR 9699

Item 21: COLHER de pedreiro nº 10

- Tamanho: nº 10
- Material: Aço forjado
- Cabo: Madeira envernizada
- Uso: Construção civil
- Resistência à ferrugem
- Formato anatômico

Item 22: COLHER de pedreiro nº 8

- Dimensões: 203 x 103 mm
- Material da lâmina: Aço SAE 1070
- Acabamento: Pintura eletrostática
- Cabo: Madeira envernizada
- Alta durabilidade
- Uso: Alvenaria e reboco

Item 23: SACHO tipo coração

- Formato: Coração
- Material: Aço cromado
- Cabo: Madeira, comprimento 40 cm
- Uso em jardinagem ou agricultura leve
- Alta resistência à tração
- Pintura ou acabamento anticorrosivo

Item 24: MARTELO tipo unha

- Cabeça em aço forjado
- Diâmetro: 27 mm (variação de  $\pm 2\%$ )
- Cabo: Madeira envernizada
- Tipo: Unha (remoção de pregos)
- Peso aproximado: 500 g
- Acabamento resistente à oxidação

Item 25: SOPRADOR térmico profissional

- Potência mínima: 1500 watts
- Temperatura ajustável: 50°C a 630°C
- Tensão: 110/220 volts (bivolt)
- Uso profissional para aplicação de calor
- Com botão de controle de temperatura
- Acompanha bico direcionador de ar

Item 26: CHAVE de fenda, 1/2 x 12 polegadas

- Medidas: 1/2 x 12 polegadas

- Haste em aço carbono temperado
- Cabo em polipropileno resistente
- Isolamento de até 1000V
- Uso industrial ou profissional
- Norma de fabricação NBR/ISO

Item 27: PODADOR de galhos com haste desmontável

- Motor: 2 tempos
- Alcance: Até 4 metros
- Haste desmontável
- Potência mínima: 1,21 HP
- Comprimento do sabre: 30 cm (12")
- Volume do tanque de combustível: até 1 litro
- Volume do tanque de óleo: até 0,6 litros
- Rotação máxima: até 12.500 RPM

Item 28: ROÇADEIRA lateral a gasolina

- Tipo: Lateral
- Potência mínima: 2 kW (ou 2,7 CV)
- Cilindradas mínimas: 38,9 cc
- Peso mínimo: 7,9 kg
- Sistema de corte com lâmina ou nylon
- Uso agrícola ou jardinagem pesada

Item 29: ROÇADEIRA hidráulica com rodas

- Largura mínima de corte: 1.500 mm
- Altura de corte: de 40 a 200 mm
- Mínimo de 2 facões
- Sistema de rodagem com eixo duplo
- Acionamento hidráulico
- Ideal para corte em grandes áreas

Item 30: ROÇADEIRA lateral a gasolina

- Tipo: Lateral
- Potência mínima: 2,0 kW ou 2,7 CV
- Motor: 2 tempos, à combustão
- Sistema de corte: Lâmina metálica ou fio nylon
- Uso: Roçagem em terrenos irregulares
- Cabo anatômico com cinto de sustentação
- Baixo índice de vibração
- Garantia mínima de 1 ano

Item 31: PODADOR de galhos, haste desmontável

- Tipo de motor: 2 tempos

- Alcance: Até 4 metros
- Cilindrada: até 26 cm<sup>3</sup>
- Potência: até 1,21 HP
- Rotação máxima do motor: até 12.500 RPM
- Volume do tanque de combustível: até 1 litro
- Volume do tanque de óleo: até 0,6 litros
- Comprimento do sabre: até 30 cm (12")
- Haste desmontável
- Manual técnico incluso

Item 32: TESOURA para poda profissional

- Lâmina: Aço temperado
- Cabo: Emborrachado ou plástico rígido
- Mecanismo com mola de retorno
- Trava de segurança
- Design ergonômico
- Uso intensivo em jardinagem

Item 33: GADANHO em ferro com cabo de madeira

- Material: Ferro forjado
- Dentes: 4 curvos
- Cabo de madeira: 120 cm de comprimento
- Uso: Agricultura e jardinagem
- Alta resistência à tração

Item 34: CAVADOR reto em aço carbono

- Lâmina em aço carbono
- Formato: Reto
- Cabo de madeira resistente
- Uso: Escavação em solos duros
- Comprimento aproximado: 100 a 120 cm

Item 35: PAZINHA estreita para jardim

- Lâmina: Material metálico resistente
- Cabo: Material isolante ergonômico
- Uso: Plantio e transplante de mudas
- Resistência à ferrugem
- Compacta e leve

Item 36: SERROTE com lâmina em aço temperado

- Tamanho da lâmina: 12 polegadas
- Lâmina: Aço temperado
- Cabo: Madeira ergonômica e envernizada
- Uso: Poda leve e média

- Dentes com afiação de longa duração

Item 37: SOPRADOR de mão a bateria

- Tipo: Manual portátil
- Voltagem da bateria: 18 a 36V
- Alimentação: Carregador 110V ou bivolt incluso
- Indicador de carga
- Design ergonômico
- Uso: Limpeza de folhas, poeira e resíduos

Item 38: APARADOR de grama elétrico

- Tipo: Elétrico, sem rodas
- Sistema de corte: Fio de nylon
- Motor: Monofásico
- Potência mínima: 300W
- Tensão: 220V
- Faixa de corte: 29 cm
- Peso: aproximadamente 3,226 kg
- Fixação de cabo inclusa

Item 39: ENXADA tipo estreita em aço carbono

- Lâmina em aço carbono
- Diâmetro do olho redondo: 38 mm
- Cabo: Madeira, 130 cm de comprimento
- Variação dimensional permitida:  $\pm 10\%$
- Uso agrícola ou jardinagem pesada

Item 40: ENXADINHA para jardinagem

- Tipo: Estreita
- Cabo: Madeira, 43 cm de comprimento
- Lâmina: 12 cm de largura
- Variação dimensional permitida:  $\pm 10\%$
- Uso: Capinação e preparo de solo leve
- Leve e resistente

Item 41: LIMA chata de 10 polegadas

- Formato: Chato
- Tamanho: 10"
- Uso: Acabamento em laminado melamínico
- Material: Aço temperado
- Cabo ergonômico

Item 42: LIMA triangular de 8 polegadas

- Formato: Triangular
- Tamanho: 8"

- Uso: Desbaste e afiação de ferramentas com ângulos
- Material: Aço temperado
- Alta durabilidade

Item 43: LIMA para amolar, chata e triangular, de 5 polegadas

- Formato: Chata e triangular
- Tamanho: 5"
- Uso: Afiação de facas e ferramentas manuais
- Material: Aço de alta resistência
- Cabo com isolamento térmico

Item 44: MACHADO com lâmina em aço cromado

- Lâmina: Aço cromado
- Cabo: Madeira resistente
- Uso: Corte de galhos e madeiras
- Peso balanceado para melhor manuseio
- Alta durabilidade

Item 45: CAVADEIRA dupla articulada

- Material: Aço carbono
- Formato: Articulado, duplo
- Cabo: Madeira resistente
- Uso: Abertura de valas e buracos
- Operação manual com sistema de alavanca

Item 46: PICARETA modelo alvião

- Lâmina: Aço forjado
- Modelo: Alvião
- Cabo: Madeira, comprimento mínimo de 90 cm
- Uso: Rompimento de solo duro ou pedregoso
- Resistência à deformação

Item 47: ALICATE universal de 8 polegadas

- Tamanho: 8"
- Material: Aço temperado
- Isolação: Para 1.000V
- Uso: Corte e prensagem de fios
- Cabo ergonômico e antideslizante

Item 48: CARRETEL de nylon para roçadeira

- Tipo: Nylon 41.2
- Espessura: 2,7 mm
- Compatibilidade: Modelos Stihl FS 160, 220, 290
- Uso: Corte de vegetação com roçadeiras
- Alta resistência à abrasão

Item 49: CORRENTE plástica nº 10

- Material: Plástico resistente
- Espessura: Nº 10
- Cor: Amarela e preta
- Uso: Delimitação de áreas
- Leve, flexível e visível

Item 50: PONTEIRA, de pedreiro

- Formato: Aço sextavado
- Dimensões: 3/4" x 8"
- Material: Aço temperado
- Indicação: Perfuração e demolição de alvenaria e concreto
- Alta resistência ao impacto
- Uso profissional contínuo
- Conformidade com normas técnicas vigentes

Item 51: ESPÁTULA, nº 10

- Lâmina em aço inox
- Dimensões da lâmina: 12 x 10 cm
- Cabo em madeira envernizada
- Resistência à corrosão
- Fácil higienização
- Ideal para aplicação e raspagem de massas e texturas
- Conformidade com normas técnicas vigentes

Item 52: LAVADORA, de alta pressão

- Pressão mínima: 2.000 PSI
- Pressão máxima: 2.750 PSI
- Vazão mínima: 800 litros/hora
- Vazão máxima: 1.200 litros/hora
- Tensão: 220V
- Tipo: Elétrica, hidrojato
- Acompanha: Mangueira de alta pressão e bico regulável
- Estrutura resistente e de fácil manuseio
- Conformidade com normas técnicas vigentes

Item 53: COLHER, de pedreiro

- Tamanho: 9 polegadas
- Material da lâmina: Aço carbono
- Cabo: Madeira envernizada
- Fixação reforçada
- Resistente à deformação
- Indicação: Aplicação de argamassa e assentamento de tijolos

- Conformidade com normas técnicas vigentes

Item 54: MARRETA, com cabo

- Peso da cabeça: 3 kg
- Material: Aço carbono forjado
- Cabo: Madeira ou fibra, com empunhadura antiderrapante
- Alta resistência a impactos
- Ideal para demolições e uso com ponteiras e talhadeiras
- Conformidade com normas técnicas vigentes

Item 55: REBITADOR, manual

- Tipo: Manual, giratório 360°
- Empunhadura: Borracha anatômica
- Compatível com diferentes diâmetros de rebite
- Aplicação em qualquer ângulo
- Corpo metálico reforçado
- Uso leve e profissional
- Conformidade com normas técnicas vigentes

Item 56: MARTELO, tipo bola

- Peso da cabeça: 500 g
- Material: Aço carbono temperado
- Cabo: Madeira envernizada
- Indicação: Conformação e desamassamento de peças metálicas
- Alta durabilidade
- Conformidade com normas técnicas vigentes

Item 57: DESEMPENADEIRA, de madeira

- Material: Madeira dura
- Dimensões: 15 x 20 cm
- Uso: Alisamento e nivelamento de reboco e pisos
- Cabo anatômico fixo
- Superfície lisa para melhor acabamento
- Conformidade com normas técnicas vigentes

Item 58: PLAINHA, elétrica

- Potência mínima: 600 watts
- Rotação mínima: 12.000 rpm
- Largura de corte: 82 mm
- Profundidade mínima de corte: 1,5 mm
- Tensão: 220V
- Indicação: Corte e nivelamento de madeira
- Acompanha acessórios padrão
- Conformidade com normas técnicas vigentes

Item 59: ASPIRADOR, tipo industrial

- Tipo: Aspirador de pó e líquidos
- Tanque: Inox, com capacidade de 60 litros
- Estrutura reforçada, com rodízios
- Alta potência e autonomia
- Indicado para uso contínuo em ambientes grandes
- Acompanha acessórios para diferentes superfícies
- Conformidade com normas técnicas vigentes

Item 60: ASPIRADOR, portátil

- Potência mínima: 1.100 watts
- Capacidade do coletor: Mínima de 1,5 litros
- Tipo: Sem saco para pó
- Filtro: Lavável e reutilizável
- Portátil, leve e de fácil manuseio
- Acompanha bicos para diversas aplicações
- Conformidade com normas técnicas vigentes

Item 61: ROÇADEIRA, hidráulica, com rodas

- Tipo: Hidráulica, com sistema de engate em trator agrícola
- Largura de corte mínima: 1.500 mm
- Altura de corte: Regulável entre 40 mm e 200 mm
- Número mínimo de facões: 2 (facões reforçados)
- Sistema de corte com transmissão por cardan
- Estrutura robusta em aço, com proteção lateral
- Rodas de apoio traseiras ajustáveis para controle de altura
- Pintura eletrostática anticorrosiva
- Indicação: Limpeza de pastagens, áreas de vegetação média e manutenção de terrenos
- Compatível com tratores com potência mínima adequada ao implemento
- Manual técnico incluso
- Garantia mínima de 1 ano
- Conformidade com normas técnicas vigentes

Item 62: DETECTOR, de materiais para construção civil

- Materiais detectáveis: Metal, madeira, fiação elétrica, plástico e PVC
- Profundidade mínima de detecção: 12 cm
- Precisão de medição:  $\pm 5$  mm
- Alimentação: 4 pilhas AA (1,5V LR6)
- Duração mínima da bateria: 5 horas de uso contínuo
- Display digital com sinalização de detecção
- Estrutura ergonômica e de fácil manuseio
- Indicação de uso: Perfurações seguras em paredes, tetos e pisos
- Conformidade com normas técnicas vigentes

Item 63: NÍVEL, a laser, profissional

- Alcance: Até 30 metros
- Precisão: De 2,5 mm a 10 m
- Uso: Interno e externo
- Resistente à água e poeira (proteção IP)
- Função: Seleção de linhas (horizontal, vertical ou cruzada)
- Acompanha: Grampo de fixação e base ajustável
- Alimentação: Baterias ou pilhas AA (especificação conforme modelo)
- Conformidade com normas técnicas vigentes

Item 64: PAQUÍMETRO, digital, quadrimensional

- Tipo: Digital
- Leitura: Centímetros, milímetros e polegadas
- Material: Aço temperado
- Funções: Interna, externa, altura e profundidade
- Alta precisão de medição
- Display LCD de fácil leitura
- Conformidade com normas técnicas vigentes

Item 65: TRENA, a laser

- Alcance: De 5 cm a 200 metros
- Precisão: Conforme modelo ( $\pm 1,5$  mm ou superior)
- Medição: Distância, área e volume
- Funções adicionais: Soma, subtração e memória de medições
- Tela digital com retroiluminação
- Alimentação: Pilhas AA ou bateria recarregável
- Conformidade com normas técnicas vigentes

Item 66: TRENAs, fita em fibra de vidro

- Comprimento: 100 metros
- Material: Fita em fibra de vidro reforçada
- Escala: Milímetros e polegadas
- Acompanha: Manivela para recolhimento
- Estrutura: Reforçada, com proteção contra torção
- Resistente à abrasão e umidade
- Conformidade com normas técnicas vigentes

Item 67: TRENAs, metálica

- Comprimento: 10 metros
- Material: Fita metálica resistente, com tratamento antiferrugem
- Escala: Milímetros e centímetros
- Sistema de travamento automático
- Caixa em ABS ou metálica com clip de cinto

- Conformidade com normas técnicas vigentes

Item 68: BOMBA, de vácuo para laboratório

- Tipo: Bomba de vácuo, silenciosa
- Potência: 1/3 HP
- Tensão: Bivolt (110/220V)
- Aplicação: Processos laboratoriais e filtragem a vácuo
- Estrutura compacta e leve
- Conformidade com normas técnicas vigentes

Item 69: BOMBA, de vácuo e pressão para laboratório

- Tipo: Portátil, com dupla função (vácuo e pressão)
- Acompanha: Manômetro e vacuômetro de fácil visualização
- Nível de ruído: Baixo
- Aplicação: Filtração, extração e secagem em laboratório
- Alimentação elétrica: Bivolt (110/220V)
- Conformidade com normas técnicas vigentes

Item 70: COMPRESSOR, de ar

- Potência: 3 HP (2,25 kW)
- Rotação mínima: 1.335 rpm
- Tensão: Mínima de 110V e máxima de 220V (bivolt ou monofásico/trifásico conforme modelo)
- Tipo: Profissional
- Aplicação: Ferramentas pneumáticas, pintura, manutenção
- Reservatório com válvula de segurança
- Conformidade com normas técnicas vigentes

Item 71: COMPRESSOR, de ar

- Pressão máxima: 116 PSI (8 bar)
- Deslocamento teórico: 216 l/min (7,6 pcm)
- Capacidade do reservatório: Conforme modelo (mínimo de 20 litros recomendado)
- Tensão de alimentação: 220V
- Aplicação: Uso geral, em oficinas e serviços de manutenção
- Conformidade com normas técnicas vigentes

Item 72: DESEMPENADEIRA, lisa

- Tipo: Lisa
- Material: Aço galvanizado ou inox
- Dimensões: 15 x 30 cm
- Cabo ergonômico fixado ao centro
- Aplicação: Massa acrílica e acabamentos lisos em paredes
- Conformidade com normas técnicas vigentes

Item 73: DESEMPENADEIRA, dentada

- Tipo: Dentada

- Material: Aço galvanizado ou inox
- Dimensões: 15 x 30 cm
- Dentes uniformes para melhor aderência de massas
- Aplicação: Massa acrílica, argamassa colante
- Conformidade com normas técnicas vigentes

Item 74: ENXADA, estreita

- Tipo: Estreita
- Material: Aço carbono forjado
- Diâmetro do olho: Redondo de 38 mm
- Cabo: Madeira, com 130 cm de comprimento
- Aplicação: Cultivo e capina em áreas estreitas
- Conformidade com normas técnicas vigentes

Item 75: ENXADÃO, estreito

- Largura da lâmina: 11 cm (variação de  $\pm 10\%$ )
- Diâmetro do olho: Redondo de 38 mm
- Material: Aço carbono forjado
- Cabo: Madeira, comprimento mínimo de 130 cm
- Uso: Capina pesada, abertura de sulcos
- Conformidade com normas técnicas vigentes

Item 76: RASTELO, para jardinagem

- Material: Aço
- Dimensões da base: 50 cm (altura) x 40 cm (largura)
- Cabo: Madeira, com 1,20 m de comprimento
- Uso: Coleta de folhas, nivelamento de solo
- Conformidade com normas técnicas vigentes

Item 77: SERROTE, 20 polegadas

- Lâmina: Aço temperado
- Comprimento: 20 polegadas
- Cabo: Madeira, ergonômico e envernizado
- Aplicação: Corte de madeira, MDF e similares
- Dentes temperados para maior durabilidade
- Conformidade com normas técnicas vigentes

Item 78: TALHADEIRA, em aço

- Material: Aço carbono
- Dimensões: 3/4" (espessura) x 30 cm (comprimento)
- Cabo anatômico e antideslizante (caso aplicável)
- Aplicação: Demolição, corte de concreto e reboco
- Alta resistência a impactos
- Conformidade com normas técnicas vigentes

#### Item 79: BANDEJA, de polietileno, para sementeira

- Material: Polietileno resistente
- Número de células: 200
- Dimensões mínimas: 13 x 26 cm
- Peso: 1 kg
- Indicação: Germinação de sementes e mudas
- Reutilizável, resistente a intempéries
- Conformidade com normas técnicas vigentes

#### Item 80: TALHADeIRA, em aço

- Material: Aço carbono forjado e temperado
- Dimensões: 5/8" (espessura) x 25 cm (comprimento)
- Corpo: Reto e robusto, com tratamento térmico
- Cabo: Com ou sem empunhadura de proteção (dependendo do modelo)
- Aplicação: Corte, remoção e desbaste de materiais como alvenaria, reboco e concreto
- Alta resistência ao impacto e à deformação
- Uso profissional contínuo em obras e manutenções
- Conformidade com normas técnicas vigentes

#### **Requisitos Mínimos para o Fornecedor**

1. Registro Regularizado: CNPJ ativo
2. Experiência no Mercado: Mínimo de 5 anos
3. Certificações: ISO 9001
4. Garantia de Produto: Mínima de 1 ano
5. Suporte Técnico: Disponível 24/7
6. Atendimento ao Cliente: Eficiente
7. Política de Devolução: Clara e justa
8. Prazo de Entrega: Acordado e cumprido
9. Capacidade de Produção: Atender demanda
10. Embalagem: Segura e resistente
11. Transporte: Seguro
12. Sustentabilidade: Política ambiental clara
13. Referências Comerciais: Disponíveis
14. Registro de Fornecimento: Histórico positivo
15. Certificação Ambiental: ISO 14001
16. Compromisso com a Qualidade: Evidente
17. Inovação Tecnológica: Presente
18. Comunicação Clara: Com cliente
19. Transparência: Em transações
20. Capacidade Financeira: Estável

1.1.2.1 As características descritas pelas licitantes devem guardar compatibilidade com as especificações exigidas neste TR, devendo o produto ou componente ofertado ser claramente descrito de forma visual e/ou escrita.

1.1.2.1.1 As descrições e/ou materiais informativos utilizados nas especificações dos produtos cotados, que estejam vertidos em idioma diverso do nacional, deverão ser apresentados com tradução para o português, ressalvados os termos técnicos cuja compreensão seja usual.

1.1.2.1.2 As características devem ser comprovadas através de:

(X) documentos de domínio público emitidos pelo fabricante

(X) catálogos

(X) manuais

(X) fichas de especificação técnica

( ) páginas da internet

1.1.2.2 O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, nos termos do art. 20 da Lei Federal 14.133/2021 e sua regulamentação.

1.2 O prazo de vigência do Contrato é de 30 dias, a contar da data da ( ) assinatura do Contrato (X) subscrição da Autorização de Fornecimento de Material - AFM ( ) subscrição da Autorização de Prestação de Serviços - APS, observado o artigo 105 da Lei Federal nº 14.133/2021.

1.3 O Contrato apresenta maior detalhamento das regras que serão aplicadas ao prazo de vigência.

1.4 Será reservada a cota de ( 25%) do quantitativo licitado, a qual será destinada às microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48, inc. III, da Lei Complementar nº 123/06, observado o disposto no art. 4º da Lei Federal nº 14.133/2021.

## 2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A fundamentação da contratação, da caracterização do objeto e de seus quantitativos está especificada:

( ) em tópico próprio do Estudo Técnico Preliminar

( X ) na descrição a seguir: (...)

A Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB), em consonância com sua missão institucional, busca constantemente o fortalecimento de sua infraestrutura física e pedagógica, promovendo o planejamento, desenvolvimento e execução de políticas acadêmicas e administrativas que sustentem as atividades de ensino, pesquisa, extensão e inovação. Nesse contexto, a aquisição de materiais diversos, entre eles ferramentas, equipamentos, utensílios técnicos e componentes estruturais, revela-se imprescindível para atender às demandas operacionais, acadêmicas e experimentais da Instituição.

Os itens contemplam uma ampla gama de aplicações que abrangem desde a manutenção e construção civil até atividades agrícolas, laboratoriais e de jardinagem. Equipamentos como bombas d'água centrífugas e submersas, bombas de vácuo para laboratório, compressores de ar e lavadoras de alta pressão são essenciais para garantir o funcionamento de sistemas hidráulicos, laboratoriais e de limpeza

técnica em unidades acadêmicas e administrativas. Tais itens proporcionam maior autonomia operacional, ampliando a capacidade de atendimento às diversas rotinas institucionais.

Da mesma forma, ferramentas manuais como martelos, marretas, colheres de pedreiro, talhadeiras, torquês, espátulas, chaves de fenda, desempenadeiras, prumos e esquadros são fundamentais para pequenas reformas, ajustes e serviços de alvenaria, possibilitando intervenções rápidas e pontuais em estruturas físicas, sem a necessidade de contratações externas. Itens como eletrodos, máquinas de solda, serrotas, plainhas elétricas, rebitadores, ponteiras e espátulas contribuem diretamente para a execução de serviços técnicos com precisão e durabilidade, otimizando a gestão da manutenção predial e do mobiliário acadêmico.

No campo da jardinagem e da agricultura, a diversidade de ferramentas como enxadas, enxadões, sachas, ancinhos, cavadores, rastelos, tesouras de poda, facões, pás, pazinhas e machados atende às necessidades de preparo de solo, plantio, poda e manejo em áreas experimentais e de extensão. O uso de equipamentos motorizados como roçadeiras laterais, hidráulicas e costais, aparadores de grama, sopradores térmicos e a bateria, podadores com haste desmontável e carretéis de nylon permite o tratamento de vegetação em diferentes tipos de terrenos, garantindo a manutenção contínua das áreas verdes e dos espaços utilizados em práticas pedagógicas e de pesquisa.

Complementam essa estrutura itens técnicos de medição e aferição como trenas metálicas e a laser, níveis a laser, paquímetros digitais, detectores de materiais e fitas métricas antropométricas, indispensáveis para o controle de qualidade em obras, análises laboratoriais, levantamentos técnicos e estudos científicos. Tais instrumentos garantem precisão nas atividades, contribuindo para resultados mais seguros e confiáveis.

A aquisição desses materiais, equipamentos e ferramentas visa ainda à promoção da economicidade e à eficiência administrativa, reduzindo custos com terceirizações e aumentando a capacidade interna de execução. Além disso, permite resposta rápida às demandas emergenciais que surgem nos campi, nas unidades acadêmicas e nos setores administrativos, garantindo a continuidade de serviços essenciais ao funcionamento institucional.

Por fim, destaca-se que todos os itens descritos estão em conformidade com as normas técnicas vigentes, assegurando a qualidade dos materiais adquiridos, a segurança dos usuários e a sustentabilidade das ações realizadas. A presente aquisição representa uma ação estratégica, alinhada aos princípios da administração pública, que contribui diretamente para a melhoria das condições de trabalho, ensino, pesquisa e extensão, fortalecendo o papel da UESB como agente de transformação social, científica e ambiental no território em que está inserida.

### 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1 A descrição da solução como um todo está especificada:

( ) em tópico próprio do Estudo Técnico Preliminar

( X ) na descrição a seguir: (...)

A solução como um todo dos itens [BOMBA, submersa, potência mínima de 1 CV, vazão mínima de 60 L/min, altura manométrica de 25 m], [BOMBA, centrífuga, potência de 1 CV, sucção de até 7 m e altura manométrica de 20 m], [COMPRESSOR, de ar isento de óleo, capacidade mínima de 50L, bivolt, pressão de 120 psi], [ASPIRADOR, de pó e líquido, capacidade mínima de 15 litros, potência mínima de 1200W], [SOPRADOR, térmico, potência mínima de 1800W, controle de temperatura até 600°C], [LAVADORA, de alta pressão, potência mínima de 1400W, vazão mínima de 300 L/h], [FURADEIRA/PARAFUSADEIRA, elétrica ou bateria, potência mínima de 400W ou 12V], [PLAINA, elétrica, com potência mínima de 650W, largura de corte de 82mm], [MULTÍMETRO, digital, com escala automática e função de teste de continuidade], [DETECTOR, de materiais, profundidade mínima de medição de 12 cm, detecção de metais, madeira e fiação elétrica], [TRENA, a laser, alcance mínimo de 40 metros, precisão de  $\pm 2\text{mm}$ ], [NÍVEL, a laser, com autonivelamento, alcance mínimo de 10m], [PAQUÍMETRO, digital, medição mínima de 150mm, precisão de 0,01mm], [TALHADEIRA, em aço, dimensões variadas], [SERROTE, em aço temperado, cabo ergonômico, 20 polegadas], [MARTELO, tipo unha, cabo em fibra, cabeça de aço forjado], [COLHER, de pedreiro, aço carbono, cabo de madeira], [ESPÁTULA, larga, aço inoxidável, cabo

anatômico], [TORQUÊS, para amarração de ferro, aço temperado], [REBITADOR, manual, para rebites até 4,8mm], [ALICATE, universal, aço carbono, cabo emborrachado], [DESENPENADEIRA, PVC e aço], [FACÃO, com bainha, lâmina temperada 12"], [ENXADA, larga, aço carbono, cabo de madeira de 1,20m], [ENXADÃO, estreito, aço forjado], [PÁ, de bico, com cabo de madeira 1,20m], [CAVADOR, de solo, tipo tesoura, com lâminas reforçadas], [RASTELO, metálico, com 14 dentes], [ANCINHO, com cabo de madeira], [TESOURA, de poda, tipo bypass, lâmina de aço inox], [SACAS, para entulho, de ráfia, capacidade mínima de 25kg], [MANGUEIRA, de jardim, com esguicho, mínimo 20m], [CARRETEL, retrátil, para mangueira ou cabo de ar], [CORDA, de nylon trançada, 12mm, rolo com 50m], [CINTA, para amarração de carga, com catraca, 5m], [CADEADO, em latão, haste reforçada, 50mm], [ELETRODOS, para solda elétrica, 2,5mm], [TELA, galvanizada, malha 5x5cm, 1,20m altura], [TELHA, PVC branca, tipo ondulada, 2,44m], [TÁBUAS, de madeira, 30cm largura, 3m comprimento], [CHAPA, de compensado naval, 15mm, 2,20x1,60m], entre outros, consiste em atender às necessidades específicas das atividades administrativas, operacionais e acadêmicas da UESB, com foco na eficiência, autonomia técnica e manutenção da infraestrutura física e experimental.

Os **equipamentos hidráulicos e pneumáticos** como bombas, compressores e lavadoras são essenciais para o abastecimento e a limpeza técnica de espaços diversos, desde laboratórios até áreas externas, promovendo agilidade e segurança nos serviços. As bombas submersas e centrífugas garantem o fornecimento de água para uso agrícola, sanitário ou de combate a incêndios, enquanto compressores e aspiradores promovem a execução de atividades técnicas e de manutenção com eficiência energética e precisão.

A gama de **ferramentas manuais e elétricas** — incluindo furadeiras, plainas, esmerilhadeiras, martelos, talhadeiras, colheres de pedreiro, espátulas, torquês e rebitadores — visa assegurar suporte imediato a serviços de manutenção predial, pequenos reparos e instalações em geral, minimizando custos com terceirizações e garantindo autonomia às equipes técnicas. Esses materiais também são fundamentais no apoio a oficinas didáticas e laboratórios técnicos.

Os **equipamentos de medição** — trenas, níveis a laser, detectores de materiais e paquímetros digitais — são indispensáveis para garantir a precisão em construções, reparos, demarcações e análises estruturais. Seu uso permite aferições mais confiáveis, seguras e compatíveis com as exigências das normativas técnicas.

No segmento de **jardinagem e agricultura**, destacam-se materiais como enxadas, enxadões, pás, cavadores, rastelos, tesouras de poda e mangueiras com esguicho, imprescindíveis para o manejo adequado dos espaços verdes, hortas pedagógicas, viveiros e atividades de extensão agrícola. Equipamentos como sopradores e lavadoras complementam esse conjunto, permitindo maior produtividade e limpeza eficaz das áreas utilizadas.

A escolha desses itens reflete a necessidade concreta e planejada de suporte à continuidade das ações de manutenção corretiva e preventiva nos três campi da UESB, bem como às atividades práticas de ensino, pesquisa e extensão. Todos os itens especificados seguem os critérios técnicos necessários para garantir qualidade, durabilidade e compatibilidade com as atividades desenvolvidas.

A solução adotada consiste na contratação, via pregão eletrônico, de fornecedores devidamente habilitados e com capacidade para fornecer os materiais conforme especificações técnicas exigidas. A aquisição permitirá suprir as demandas básicas dos setores operacionais, agrícolas, de manutenção, laboratórios e áreas de campo da UESB, promovendo o funcionamento pleno das atividades institucionais e assegurando o cumprimento das metas acadêmicas e administrativas.

## 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

### 4.1 Sustentabilidade:

1. Uso de Materiais Reciclados
2. Produção com Baixo Impacto Ambiental
3. Redução de Emissões de Carbono
4. Eficiência Energética
5. Gestão de Resíduos Adequada
6. Materiais Não Tóxicos
7. Embalagem Reciclável
8. Redução de Uso de Água
9. Política de Retorno e Reuso
10. Certificação Ambiental ISO 14001
11. Transporte Ecológico
12. Produção Local
13. Redução de Desperdício
14. Uso de Energias Renováveis
15. Ciclo de Vida Sustentável
16. Programas de Reflorestamento
17. Desenvolvimento Comunitário
18. Transparência em Sustentabilidade
19. Compromisso com a Conservação Ambiental
20. Incentivo à Economia Circular

#### **4.2 Indicação de marcas ou modelos**

4.2.1 A Administração não indicará marca(s), característica(s) ou modelo(s).

4.3 Exame de adequação do objeto (amostras, exame de conformidade, prova de conceito, ou outros testes destinados à aferição da aceitabilidade da proposta)

4.3.1 Não será exigido(a) exame de adequação do objeto.

#### **4.4 Vistoria**

4.4.1 Não será exigida a realização de vistoria prévia

#### **4.5 Subcontratação**

4.5.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

#### **4.6 Garantia**

4.6.1 Garantia da proposta: Não haverá exigência da garantia de proposta de que trata o art. 58 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.6.2 Garantia da contratação: Não haverá exigência da garantia na contratação, considerando o fornecimento imediato, de forma que o fornecedor somente receberá o pagamento após a entrega dos materiais, conforme os requisitos e condições estabelecidos no Item 1.1.1 deste Termo de Referência

#### **4.7 Participação de pessoas jurídicas reunidas em consórcio**

( ) Sim

(X) Não, conforme justificativa constante do processo administrativo de que trata este TR/Habilitação, doc. SEI \_\_\_\_\_ (art. 15 da Lei Federal nº 14.133/2021).

Nota: a vedação de participação no processo licitatório de pessoas jurídicas reunidas em consórcio é exceção e essa opção deverá ser devidamente justificada pela Administração, nos termos do art. 15, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021.

- A natureza do objeto: os materiais de que tratam a presente contratação consistem em itens padronizados, de ampla oferta no mercado e de complexidade reduzida. A natureza dessa contratação não demanda a junção de expertises complementares, nem apresenta justificativas técnicas que exijam a atuação consorciada. Vale salientar que a participação de consórcios pode dificultar a identificação clara das responsabilidades individuais das empresas consorciadas, comprometendo a eficácia na fiscalização e no cumprimento das obrigações contratuais;
- Os riscos logísticos e operacionais: a atuação conjunta de empresas em consórcio pode gerar dificuldades na definição de responsabilidades, especialmente em casos de inadimplemento ou necessidade de substituição de lotes. Essa indefinição pode acarretar atrasos na entrega e comprometer o provimento às atividades acadêmicas desenvolvidas na UESB, que dependem dos bens permanentes;
- A eficiência na gestão contratual: a contratação de fornecedores individuais facilita a gestão contratual, reduzindo a complexidade na comunicação, fiscalização e aplicação de penalidades, caso necessário. Isso contribui para uma execução contratual mais ágil e eficaz, alinhada aos princípios da administração pública.

#### **4.8 Exigência de carta de solidariedade**

4.8.1 Não será exigida carta de solidariedade.

#### **4.9 Prazo de validade de produtos perecíveis**

4.9.1 Prazo de validade de 30 dias para produtos perecíveis

### **5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

#### **5.1 Forma de entrega**

5.1.1 Os bens serão entregues de uma única vez, no prazo de **30** (trinta) dias, a contar:

( x ) da assinatura do Contrato

( ) da subscrição da Autorização de Fornecimento de Material - AFM

#### **5.2 Local da entrega**

5.2.1 As especificações do endereço para entrega do objeto constam:

( ) do anexo integrante deste TR/Habilitação

(X) da descrição abaixo (...)

1. Almoxarifado - Campus Vitória da Conquista: Estrada do Bem Querer, KM 04 s/n. – Bairro Universitário, Vitória da Conquista/BA.- O horário de entrega de materiais neste órgão é das 08:00h às 11:30h e das 14:00h às 17:30h (de segunda a sexta). Telefone para contato: (77) 3424-8726

2. Almoxarifado - Campus de Itapetinga: Praça primavera nº 40, Bairro Primavera, Itapetinga/BA.- O horário de entrega de materiais neste órgão é das 08:00h às 11:30h e das 14:00h às 17:30h (de segunda a sexta). Telefone para contato: (77) 3261-8462

3. Almoxarifado – Campus Jequié: Av. José Moreira Sobrinho, s/n - Bairro Jequiezinho, Jequié/BA- O horário de entrega de materiais neste órgão é das 08:00h às 11:30h e das 14:00h às 17:30h (de segunda a sexta). Telefone para contato: (73) 3528-9673

### **5.3 Garantia, manutenção e assistência técnica**

5.3.1 O prazo legal de garantia técnica será de 30 (trinta) dias, tratando-se de fornecimento de produtos não duráveis, e de 90 (noventa) dias, tratando-se de fornecimento de produtos duráveis (art. 26, incs. I e II, do CDC), contado a partir da entrega efetiva do produto.

5.3.1.3 O termo de garantia contratual técnica ou equivalente deve ser padronizado e esclarecer de maneira adequada e clara:

- a) em que consiste a garantia;
- b) a forma, o prazo e o lugar em que pode ser executada;
- c) os ônus a cargo do contratante da garantia.

5.3.1.4 O termo de que trata o subitem anterior deverá ser entregue pela contratada, devidamente preenchido, no ato do fornecimento, acompanhado de manual de instrução e, quando for o caso, do manual de instalação e uso do produto, em linguagem didática e com ilustrações (art. 50, parágrafo único, do CDC).

5.3.1.5 A garantia será prestada com o propósito de manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

5.3.1.6 A garantia contratual técnica, quando exigida, abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pela própria contratada, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

5.3.1.6.1 Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

### **5.4 Informações relevantes para o dimensionamento da proposta**

Além das informações que já constam neste TR/Habilitação, constituem, ainda, informações relevantes para o dimensionamento da proposta a sugestão dos percentuais de aplicação de multa moratória e compensatória, salvo melhor juízo:

5.4.5.1 Em caso de multa moratória:

5.4.5.1.1 Na ocorrência de atraso injustificado na execução do Contrato ensejará a aplicação de multa moratória no percentual de 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso;

5.4.5.1.2 0,7% (sete décimos por cento) por cada dia subsequente ao trigésimo, incidente sobre o valor da obrigação em mora ou da estimativa arbitrada do seu custo, observado o percentual máximo total de 30% (trinta por cento).

5.4.5.2 Em caso de multa compensatória:

5.4.5.2.1 Será aplicada multa no percentual de 10% (dez por cento) nos casos:

- a) no caso de descumprimento total da obrigação principal, incidente sobre o valor global do contrato;

b) caso o cumprimento da obrigação principal, uma vez iniciado, seja descontinuado, sobre a diferença entre o valor global do contrato e o valor da parte do fornecimento já realizado;

c) no caso de descumprimento da obrigação acessória, incidente sobre o valor da obrigação descumprida ou da estimativa arbitrada do seu custo.

5.4.5.2.2 Será aplicada multa no percentual de 5% (cinco por cento) caso o cumprimento da obrigação acessória, uma vez iniciado, seja descontinuado, considerando o valor da obrigação descumprida ou da estimativa arbitrada do seu custo.

## 6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1 O Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei Federal nº 14.133/2021, e da Lei Estadual nº 14.634/2023, respondendo cada parte pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (art. 115, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021).

6.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do Contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (art. 115, §5º, da Lei Federal nº 14.133/2021).

6.2.1 O impedimento a que se refere o subitem anterior, total ou parcial, da execução do Contrato por fato ou ato de terceiro, deve ser reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência.

6.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, para esse fim, o uso de mensagem eletrônica por meio do Sistema Eletrônico de Informações ? SEI.

6.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da contratada para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5 O acompanhamento da execução do Contrato compreenderá as atividades de gestão e fiscalização na forma dos arts. 15 a 23 do Decreto nº 22.885/2024, observando-se, ainda, o disposto nos arts. 7º e 17 do Decreto nº 23.059/2024.

6.5.1 Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua intimação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua justificativa.

6.5.2 O prazo de que trata o subitem 6.5.1 poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

6.5.3 Não havendo regularização ou não sendo aceita a justificativa apresentada, a Administração deverá adotar as medidas necessárias à apuração dos fatos nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

6.6 Após a assinatura do Contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para alinhamento da execução do Contrato e demais procedimentos de gestão do ajuste.

## 7. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO DO OBJETO, LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO

### 7.1 RECEBIMENTO DO OBJETO

#### 7.1.1 Recebimento provisório

7.1.1.1 Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com

a(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s), pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste TR/Habilitação e na proposta.

7.1.1.2 A contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados (art. 119 da Lei Federal nº 14.133/2021).

7.1.1.3 O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes neste TR/Habilitação e na proposta, devendo ser substituído ou corrigido no prazo de 10 (dez) dias, a contar da intimação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades (art. 140, §1º da Lei Federal nº 14.133/2021).

7.1.1.4 Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o(s) fiscal(is) do Contrato deverá(ão) emitir relatório sobre o efetivo cumprimento das obrigações da contratada e, se for o caso, analisar o desempenho na execução do Contrato nos termos do art. 144 da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com os indicadores que deverão integrar este TR/Habilitação como anexo, encaminhando-o ao gestor do Contrato.

7.1.1.4.1 A análise do desempenho na execução do Contrato de que trata o art. 144 da Lei Federal nº 14.133/2021 poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, circunstância que deverá ser registrada pelo(s) fiscal(is) em relatório(s) a ser encaminhado ao gestor do Contrato.

7.1.1.5 A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição do objeto até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas durante o recebimento provisório.

7.1.1.6 O recebimento provisório estará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

7.1.1.7 Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o termo detalhado de recebimento provisório deverá conter o registro, a análise e a conclusão sobre todas as ocorrências na execução do Contrato, acompanhado dos demais documentos que julgar necessários, encaminhando-o ao servidor ou comissão designada pela autoridade competente para recebimento definitivo.

## **7.1.2 Recebimento definitivo**

7.1.2.1 O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais (art. 140, inc. II, ?b? da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

7.1.2.1.1 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.1.2.2 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, a parcela incontroversa, conforme art. 143 da Lei Federal nº 14.133/2021, deverá ser liberada no prazo previsto para pagamento.

7.1.2.2.1 Para fins do subitem anterior, o valor da parcela incontroversa deverá ser comunicada à contratada para emissão de nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s).

7.1.2.3 Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pela contratada, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s).

## **7.2 LIQUIDAÇÃO**

7.2.1 Recebida(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s), a Administração, no prazo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por até igual período, adotará, na forma deste subitem, as providências para fins de liquidação da despesa.

7.2.2 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s) apresentado(s) pela contratada possuí(em) os elementos necessários e essenciais do documento, tais como: a) o prazo de validade; b) a data da emissão; c) os dados do Contrato e do Contratante; d) o período respectivo de execução do Contrato; e) o valor a pagar; e f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.2.3 Havendo erro na apresentação da(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s), ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobreposta até que a contratada providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus para o Contratante;

7.2.4 A(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s) deverá(ão) ser obrigatoriamente acompanhado(s) da comprovação da regularidade fiscal da contratada mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação de habilitação fiscal, social e trabalhista, na forma exigida neste TR/Habilitação.

## **7.3 PAGAMENTO**

### **7.3.1 Prazo para pagamento**

7.3.1.1 O pagamento será efetuado no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme subitem anterior.

7.3.1.2 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos à contratada serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, de acordo com a variação do INPC/IBGE, pro rata tempore.

### **7.3.2 Forma de pagamento**

7.3.2.1 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária ou crédito em conta da contratada aberta em instituição financeira contratada pelo Estado da Bahia.

7.3.2.1.1 Optando a contratada por receber os créditos em instituição financeira diversa da indicada neste subitem, deverá arcar com os custos de transferências bancárias, os quais serão deduzidos dos pagamentos devidos.

7.3.2.2 A(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s) deverá(ão) atender as exigências legais pertinentes aos tributos e encargos relacionados com a obrigação, inclusive os destaques necessários às retenções tributárias previstas em lei, e, as situações específicas, à adoção da forma eletrônica.

7.3.2.3 Independentemente do percentual de tributo inserido na proposta de preço, serão retidos na fonte, por ocasião da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente, quando houver incidência tributária.

7.3.2.4 A contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime, estando o pagamento condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento

oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

## **8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DA PROPOSTA E EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO**

### **8.1 Forma de seleção e critério de julgamento da proposta**

#### **8.1.1 A seleção da proposta será feita em procedimento de:**

- ( x ) Licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento
- ( x ) menor preço
- ( ) maior desconto

### **8.2 Exigências de habilitação**

#### **8.2.1 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:**

##### **8.2.1.1 Habilidade jurídica**

###### **8.2.1.1.1 Para Pessoas Jurídicas:**

- a) empresário individual: inscrição no registro público de empresas mercantis;
- b) microempreendedor individual ? MEI: certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- c) sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, com suas eventuais alterações supervenientes em vigor, devidamente registrados, acompanhados, quando for o caso, dos documentos societários comprobatórios de eleição ou designação e investidura dos atuais administradores.
- d) sociedades simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, com suas eventuais alterações supervenientes em vigor, devidamente registrados, acompanhados dos atos comprobatórios de eleição e investidura dos atuais administradores.
- e) empresa ou sociedade estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, observando-se a Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020, quando a atividade assim o exigir.
- f) filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.
- g) ato de autorização para o exercício da atividade de \_\_\_\_\_ [especificar a atividade contratada sujeita à autorização], expedido por \_\_\_\_\_ [especificar o órgão competente] nos termos do art. \_\_\_\_\_ da(o) \_\_\_\_\_ [especificar a Lei ou Decreto].

###### **8.2.1.1.2 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.**

### **8.2.1.2 Habilitação fiscal, social e trabalhista**

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
- b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes (x) Estadual/Distrital ( ) Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do licitante pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

- c) prova de regularidade com a Fazenda ( ) Estadual/Distrital ( ) Municipal/Distrital do domicílio ou sede do licitante, ou outro equivalente, na forma da lei;

Nota: a regularidade diz respeito ao proponente e não ao órgão ou entidade que licita.

- c.1) Caso o licitante seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

- d) prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social.

- e) prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

- f) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

**8.2.1.2.1 As microempresas e empresas de pequeno porte, beneficiárias do tratamento diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.**

### **8.2.1.3 Habilitação Econômico-Financeira**

( ) dispensável parcialmente (IN SAEB Nº 10/2024), consistindo em:

Nota: assinalar a hipótese pertinente

( ) contratação para entrega imediata: aquisição remunerada para fornecimento de uma só vez, com prazo de entrega de até 30 (trinta) dias da expedição da ordem de fornecimento; (item 3, inc. I, da IN SAEB Nº 10/2024)

( ) contratação em valor inferior a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação definido no inc. II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas atualizações, observado o disposto no art. 24 da Lei nº 14.634/2023 (item 3, inc. II, ?a? da IN SAEB Nº 10/2024)

### **8.2.1.3.1 Na hipótese de dispensa parcial, será exigida, para efeito de habilitação econômico-financeira:**

- a) certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, com data de expedição ou revalidação dos últimos 90 (noventa) dias anteriores à data da realização da licitação, caso o documento não consigne prazo de validade;

( ) exigível

a) certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, com data de expedição ou revalidação dos últimos 90 (noventa) dias anteriores à data da realização da licitação, caso o documento não consigne prazo de validade;

b) índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)

Solvência Geral (SG) = (Ativo Total)/(Passivo Circulante + Passivo não Circulante)

Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) / (Passivo Circulante)

b.1) Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido, para fins de habilitação, patrimônio líquido mínimo correspondente a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação;

b.1.1) Na hipótese de licitação por lotes, o patrimônio líquido exigível será calculado em função da soma de tantos quantos forem os lotes em que a interessada tenha apresentado as melhores ofertas.

b.2) O balanço patrimonial, a demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício, caso a pessoa jurídica tenha sido constituída há menos de 2 (dois) anos (art. 69, §6º, da Lei Federal nº 14.133/2021).

b.3) O balanço patrimonial e demonstrações contábeis podem ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

b.4) O licitante apresentará o balanço patrimonial e a demonstração de resultado do exercício mediante, conforme o caso, publicação no Diário Oficial ou Jornal de Grande Circulação ou na Central de Balanços dentro do ambiente Sistema Público de Escrituração Digital ? SPED, cópia reprográfica das páginas do Livro Diário numeradas sequencialmente onde eles foram transcritos, com os respectivos Termos de Abertura e Encerramento registrados na Junta Comercial, emissão extraída do SPED, contendo Recibo de Entrega do Livro, os Termos de Abertura, Encerramento e Autenticação.

b.5) O atendimento dos índices econômicos previstos neste subitem será atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante (art. 69, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021).

**8.2.1.3.1 Na licitação por lotes, quando for atingido o limite da capacidade econômico-financeira do licitante, esta será declarada inabilitada para o(s) lote(s) subsequentes, observada a ordem sequencial dos lotes constante do instrumento convocatório, sendo vedada a escolha, pelo licitante, dos lotes para os quais deseja a habilitação.**

**8.2.1.3.2 Na hipótese de participação de pessoas jurídicas reunidas em consórcio, se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte, para fins de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo no percentual de \_\_\_\_\_% (\_\_\_\_\_ por cento) para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais;**

Nota: para o subitem 8.2.1.3.2, a Administração deverá ajustar o percentual ao caso concreto, o qual deverá ser maior ou igual 10% e menor ou igual 30% (art. 15, §§1º e 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021).

#### **8.2.1.4 Qualificação Técnica**

a) prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, se for o caso [indicar a lei especial e os requisitos, se for o caso] (art. 67, inc. IV, da Lei Federal nº 14.133/2021);

[DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO, SEM EXIGÊNCIA DE VISTORIA]

b) declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação, preferencialmente conforme modelo anexo a este TR/Habilitação (art. 67, inc. VI, da Lei Federal nº 14.133/2021).

##### **8.2.1.4.1 Na hipótese de licitação por lotes, será observado o disposto a seguir:**

**8.2.1.4.1.1 A demonstração da qualificação técnica deverá ser feita em função de tantos quantos forem os lotes em que o licitante tenha apresentado as melhores ofertas.**

### **8.3 Disposições gerais**

**8.3.1 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (art. 65, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021).**

#### **8.3.2 Regras acerca da participação de matriz e filial:**

a) se o licitante for a matriz, todos os documentos devem estar em nome da matriz;

b) se o licitante for filial, todos os documentos devem estar em nome da filial, exceto aqueles que a legislação permita ou exija a emissão apenas em nome da matriz;

c) a comprovação de capacidade operacional para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação poderá ser feita em nome da matriz ou da filial;

d) se o licitante participar do certame apresentando os documentos de habilitação e qualificação da matriz e desejar executar o Contrato pela filial, ou vice-versa, deverá fazer prova, por ocasião da assinatura do Contrato, da regularidade do estabelecimento que executará o objeto licitado, a qual deverá ser mantida durante todo o curso da avença.

**8.3.3 O Certificado de Registro Cadastral-CRC ou Certificado de Registro Simplificado-CRS poderá substituir os documentos de habilitação, na forma indicada neste TR/Habilitação.**

**8.3.3.1 Caso conste do registro algum documento vencido, o licitante deverá apresentar a versão atualizada do referido documento junto aos demais documentos de habilitação.**

**8.3.3.2 A substituição dos documentos está condicionada à verificação da regularidade destes, mediante a emissão do extrato do fornecedor pela Administração.**

**8.3.3.3 O Certificado de Registro Cadastral-CRC ou Certificado de Registro Simplificado-CRS, estando no prazo de validade, poderá substituir os documentos relativos à habilitação constantes do sistema, exceto os concernentes à Qualificação Técnica.**

**8.3.4 Na hipótese de participação de pessoas jurídicas em consórcio, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado (art. 15, inc. III, da Lei Federal nº 14.133/2021).**

## 9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Item	Código SIMPAS	Descrição fidedigna	UNID	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global	Degrau
1	43.20.00.00150461-4	BOMBA, dagua, centrifuga, horizontal, monoestagio potencia de 7,5CV, altura manometrica maior ou igual a 41 (M.C.A.), Trifasico, 220/380V, succao de 2 1/2 polegadas, recalque de 2./1,2 polegadas, capacidade de vazao de 43m <sup>3</sup> /h, em 30 (M C A) monobloco, corpo em ferro fundido. Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	UNID	2	R\$ 3.929,00	R\$ 7.858,00	
2	51.20.00.00039106-9	CHAVE de fenda, 1/4 x 5 polegadas, haste em aco carbono temperado, acabamento niquelado, cabo injetado em polipropileno.	UNID	20	R\$ 9,98	R\$ 199,60	
3	53.40.00.00048456-3	FERROLHO, em ferro cromado, fio redondo, 3 polegadas. Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	UNID	150	R\$ 7,71	R\$ 1.156,50	
4	52.10.00.00162816-0	FITA,metrica, inelastica, antropometrica medindo 1,80cm, com trava, uso clinico. Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante. O item deve estar em conformidade com a norma da ABNT vigente no que diz respeito a instrumento de medicao e controle. Atender as normas ABNT vigentes.	UNID	1	R\$ 52,22	R\$ 52,22	
5	34.05.00.00044456-1	SERRA, sabre, alimentada por bateria de no minimo 18 volts, peso minimo 2,5 Kg e maximo 3,5 Kg, comprimento do golpe minimo de 7/8 polegadas, golpes por minutos minimos de 2800 gpm, freio eletrico, permita colocar laminas em posicao inversa, velocidade variavel e trava no gatilho, acompanhada de 01 bateria e 01 carregador 60 min, garantia minima do fabricante de 01 (um) ano	UNID	3	R\$ 2.715,56	R\$ 8.146,68	

6	34.15.00.00131047-0	MOTOR, esmeril, semi industrial, de bancada, bivolt 110V/220V, 1 CV de potencia, eixo de 1/2 polegada, 3.500 rpm, 60 hz.	UNID	2	R\$ 366,60	R\$ 733,20	
7	34.39.00.00066312-3	ELETRODO, 2,5mm, rutilico para uso geral, norma AWS E - 6013, amperagem recomendada 60 a 100 Embalagem: lata de 20kg, com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao e prazo de validade	UNID	56	R\$ 467,00	R\$ 26.152,00	
8	34.39.00.00097553-2	SOLDADURA, elétrica, eletrodo para aço carbono 46, rutilico.	UNID	100	R\$ 69,44	R\$ 6.944,00	
9	37.50.00.00008457-3	ROCADEIRA, costal manual, a gasolina, motor 2 tempos (gasolina + oleo) monocilindrico, potencia nao inferior a 1,8 Cv, capacidade do tanque de combustivel nao inferior a 0,6 litros, sistema de ignicao eletronica transistorizada, sem pecas moveis e insensivel a umidade, sujeira ou alteracoes de temperatura, caixa redutora (transmissao), engrenagem conica com dentes obliquos sistema de partida com pecas de engate e retorno automatico do cordao de partida, embreagem centrifuga, silenciador de grande volume para reducao dos ruidos do motor e reducao dos gases queimados, kit composto de cordao polymatic, faca de 3 area de corte e serra circular standard.	UNID	1	R\$ 1.115,00	R\$ 1.115,00	
10	37.50.00.00035344-2	BANDEJA, de polietileno, para sementeira, com 200 celulas, dimensoes minimas 13 x 26 cm, peso 1 kg.	UNID	70	R\$ 52,22	R\$ 3.655,40	
11	37.50.00.00040448-9	RASTELO, em aco, dimensoes 50 cm (altura) x 40 cm (largura), cabo de madeira com 1,20 m, para servicos de jardinagem	UNID	40	R\$ 52,12	R\$ 2.084,80	
12	37.50.00.00041658-4	ANCINHO, em aco forjado, cabo em madeira, 14 dentes.	UNID	39	R\$ 25,05	R\$ 976,95	
13	37.50.00.00051815-8	REGADOR, plastico resistente a impacto, crivo fino, bico tipo chuveiro, capacidade 10 litros. Produto com etiqueta contendo dados de identificacao do produto e marca do fabricante	UNID	21	R\$ 20,00	R\$ 420,00	
14	37.50.00.00052368-2	TESOURA, de poda, para grama e cerca viva, lamina em aco SAE 1060 de 12 polegadas e cabo em madeira de 21 cm, com variacao de +/- 1 cm Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	UNID	31	R\$ 51,43	R\$ 1.594,33	

15	37.50.00.00094183-2	SERROTE, de poda, em de aco de carbono 14 polegadas, cabo plastico, uso em jardinagens com corte dos dois lados, com revestimento de borracha	UNID	14	R\$ 44,00	R\$ 616,00	
16	37.50.00.00114009-4	PA, estreita, para jardinagem, em aco, com cabo em madeira, 14 cm de comprimento, com variacao dimensional em +/- 5%.	UNID	24	R\$ 15,46	R\$ 371,04	
17	37.50.00.00141902-1	PODADOR, de galhos, haste desmontavel, motor 2t, alcance de ate 04 metros, cilindrada de ate 26 cm <sup>3</sup> , potencia de ate 1,21 hp, maxima rotacao do motor de ate 12500 rpm, volume do tanque de combustivel de ate 01 litro, volume do tanque de oleo de ate 0,6 litros, comprimento do sabre de ate 30cm/12", produto com garantia de 12 meses, embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	UNID	2	R\$ 1.239,00	R\$ 2.478,00	
18	37.50.00.00148386-2	ROCADEIRA, lateral, potencia minima de 2 KW, minima de 38,9 cilindradas, minimo de 7,9 kg, rotacao de minima 12.500 rpm, motor a gasolina, 01 (um) ano de garantia	UNID	3	R\$ 594,00	R\$ 1.782,00	
19	37.50.00.00164873-0	ROCADEIRA, hidraulica, com rodas, largura de corte minima de 1.500 mm, altura de corte de 40 a 200 mm, minimo de 2 facoes, com minimo de 1.038 rpm, potencia requerida no motor do trator minima de 60 cv, equipada com sistema de acoplamento a trator agricola. Garantia minima de 12 meses.	UNID	1	R\$ 7.880,00	R\$ 7.880,00	
20	37.50.00.00167357-2	ROCADEIRA, lateral a gasolina com potencia minima de 2,0 quilowatt (kw) ou 2,7 cavalos-vapor (cv), com 38,9cm <sup>3</sup> de cilindrada minima, capacidade minima de 0,58 litros no tanque de combustivel, possuir sistema anti-vibracao, peso maximo de 8,7 quilogramas, rotacao minima (lenta) de 2.800Rpm e maxima de 12.500Rpm, garantia de pelo menos 06 meses e entrega tecnica	UNID	1	R\$ 547,00	R\$ 547,00	
21	37.50.00.00171473-2	TESOURA, para poda, profissional, lamine em aco, cabo em plastico ou emborrachado, com mola e trava, diametro de corte com 17mm podendo variar 20 por cento para mais ou para menos.	UNID	18	R\$ 21,59	R\$ 388,62	

22	37.50.00.00171904-1	GADANHO, em ferro, com 4 dentes curvos, cabo de madeira, comprimento 120 cm.	UNID	40	R\$ 56,00	R\$ 2.240,00	
23	51.10.00.00026690-6	CAVADOR, reto, em aco carbono, com cabo em madeira, com 1, 50 m de comprimento.	UNID	18	R\$ 44,94	R\$ 808,92	
24	37.50.00.00173229-3	PAZINHA, estreita para jardim em material metalico cabo em material isolante.	UNID	5	R\$ 9,99	R\$ 49,95	
25	51.10.00.00134634-2	SERROTE, lamina em aco, temperado, cabo de madeira ergonomico e envernizado, 12 polegadas	UNID	31	R\$ 18,90	R\$ 585,90	
26	37.50.00.00176788-7	SOPRADOR, de mão, movido a bateria, voltagem da bateria entre 18 e 36 volts, com carregador de 110 volts ou bivolt, bateria adicional, cabo ergonomico volume de ar maximo nao inferior a 13m3/min peso maximo 5.5kg.	UNID	2	R\$ 231,57	R\$ 463,14	
27	37.50.11.00064278-9	APARADOR, de grama, elétrico, com lamina de fio de nylon, sem rodas, motor monofásico, sistema de fixa-cabo, potência não inferior a 300W, tensão 220 volts, faixa de corte de 29 cm, peso aproximado de 3.226	UNID	3	R\$ 303,75	R\$ 911,25	
28	51.10.00.00055970-9	FACAO, de 18 polegadas, lamina em aco carbono SAE 1070, com bainha.	UNID	91	R\$ 96,32	R\$ 8.765,12	
29	51.10.00.00183142-9	ENXADA, tipo estreita, em aco carbono, diametro do olho redondo de 38 mm, cabo de madeira com 130 cm, variacao dimensional de +/- 10%. ROTULAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas ou coladas ou carimbadas (legivel e indelevel) pelo fabricante diretamente sobre a embalagem em que o produto esta acondicionado: Nome/CNPJ do fabricante, marca, bem como sobre a segurança dos consumidores.	UNID	90	R\$ 39,99	R\$ 3.599,10	
30	51.10.00.00161797-4	ENXADINHA, para jardinagem, cabo de madeira com 43cm comprimento, 12 cm largura, variação dimensional de +/- 10%, em aco de otima qualidade. as seguintes informacoes deverao ser coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereco, bem como sobre a segurança dos consumidores.	UNID	8	R\$ 27,38	R\$ 219,04	

31	51.10.00.00091303-0	LIMA, chata, 10 polegadas, para acabamento em laminado melaminico embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante	UNID	130	R\$ 23,77	R\$ 3.090,10	
32	51.10.00.00063256-2	LIMA, triangular, 8 polegadas, para trabalho de desbaste. embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	UNID	110	R\$ 21,09	R\$ 2.319,90	
33	51.10.00.00090200-4	LIMA, para amolar, chata, triangular, de 05 plegadas	UNID	60	R\$ 9,89	R\$ 593,40	
34	51.10.00.00039805-5	MACHADO, lama em aco cromado, cabo de madeira, dimensoes 10 cm (largura) x 15 cm (comprimento). embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	UNID	12	R\$ 81,91	R\$ 982,92	
35	51.10.00.00156307-6	CAVADEIRA, duplo, em aco carbono, articulado, com cabo em madeira. comprimento do cabo: 150 cm, podendo variar +/-10% comprimento total: 174,3 cm, podendo variar +/-10%	UNID	55	R\$ 41,77	R\$ 2.297,35	
36	51.10.00.00140522-5	PICARETA, em aco forjado, modelo alviao, cabo de madeira, comprimento minimo 90 cm etiqueta com dados de identificacao do produto e marca do fabricante	UNID	112	R\$ 75,56	R\$ 8.462,72	
37	51.10.00.00154285-0	ALICATE, universal, de 8 polegadas, em aco, cabo com isolacao para 1000 volts e em conformidade com norma ABNT NBR vigente no que diz respeito a isolacao para ferramentas manuais ate 1000 V. as seguintes informacoes deverao ser impressas pelo fabricante, diretamente sobre a embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereco, garantia, data de fabricacao ou lote, normas vigentes e registros no INMETRO.	UNID	12	R\$ 49,01	R\$ 588,12	
38	37.50.25.00001121-5	CARRETEL, de nylon, para rocadeira, 41.2 com 2,7 mm de espessura, compativel com modelo Stihl FS 160/220/290. Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	UNID	7	R\$ 78,85	R\$ 551,95	
39	43.20.00.00183337-5 Ativar código	BOMBA, palito submersa 3CV, 220 ou 380 v trifasico, 1.1/2 polegada, 15 A 18 estagios, 153,34 mca, vazao de 10.000 litros por hora.	UNID	3	R\$ 2.999,89	R\$ 8.999,67	

40	40.10.00.00156309-2	CORRENTE, plastica nº 10, na cor amarela e preta, para isolamento e segurança	M	100	R\$ 8,40	R\$ 840,00	
41	52.10.00.00136770-6	DETECTOR de materiais para construção civil. Materiais detectados: Metal, madeira, fiação elétrica, plástico e PVC; profundidade de medição mínima de 12 cm; precisão de medição de +/- 5mm; Alimentação: 4x1,5V LR 6 AA com duração mínima de 05 horas. Item com manual de instruções em português e garantia mínima de um ano.	UNID	3	R\$ 650,00	R\$ 1.950,00	
42	52.10.00.00151909-3	NIVEL, a Laser Professional e versatil. Com alcance de 30 metros, precisao 2,5 a 10 m, resistencia a agua e poeira, para uso em areas internas e externas, com grampo de fixacao, funcao selecao de linhas; trava de pendulo para transporte seguro, para obras, com funcionalidade de nivelamento a laser, com recomendacao de acertar nivel e prumo.	UNID	3	R\$ 204,98	R\$ 614,94	
43	52.10.00.00182751-0	PAQUIMETRO, digital, quadrimensional, em aco. CARACTERISTICAS: Capacidade de 0-200 mm (8 polegadas), medicao externa, medicao interna, profundidade e ressalto, fabricado em aco inoxidavel, Display LCD ou LED, indicacao da unidade de medida em milimetros ou polegadas, Precisao: +/- 0,03mm, tecla de liga /desliga. ITENS INCLUSOS: Parafuso de fixacao, alimentacao por bateria e estojo. EMBALAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legivel e indelevel), diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado com todos os dizeres na lingua portuguesa (Brasil): Nome/CNPJ do fabricante, nome do produto, endereco e/ou telefone de contato. Conter manual em portugues do Brasil, certificado de calibracao emitido por laboratorio da RBC - Rede Brasileira de Calibracao. Atender a(s) norma(s) ABNT NBR NM 216:2000 vigente(s).	UNID	3	R\$ 412,00	R\$ 1.236,00	

44	52.10.00.00108807-6	TRENA laser com alcance de 5 cm a 200m, no minimo, com placa deflectora; precisao +/- 1,5 mm; funcoes area, volume, soma, subtracao; memoria de dados para no minimo 5 ultimas medicoes; temperaturas toleradas : em operacao : - 10 ° C a + 50° ; armazenagem : -30° C a + 70 ° C, alimentacao : pilhas alcalinas.	UNID	3	R\$ 1.333,53	R\$ 4.000,59	
45	52.10.00.00182754-5	TRENA, fita em fibra de vidro, com 100 m, com manivela, graduado milimetros e polegadas. EMBALAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legivel e indelevel), diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado com todos os dizeres na lingua portuguesa (Brasil): Nome/CNPJ do fabricante, nome do produto, endereco e/ou telefone de contato. O produto devera atender a(s) norma(s) ABNT NBR 10124:2014 vigente.	UNID	4	R\$ 128,72	R\$ 514,88	
46	52.10.00.00129664-7	TRENA, metalica, com 10 metros, carretel fechado, com trava.	UNID	4	R\$ 26,45	R\$ 105,80	
47	43.10.00.00041755-6	BOMBA, de vacuo, para laboratorio, potencia 1/3 Hp, vazao de 35 L/min, vacuo ajustavel maximo de 700 mm Hg, tensao 110/220volts(bivolt), manual de instrucoes, garantia minima de 01 ano.	UNID	2	R\$ 1.590,00	R\$ 3.180,00	
48	43.10.00.00166680-0	BOMBA, de vacuo e pressao para laboratorio, portatil, com manometro e vacuometro de facil visualizacao, baixo ruido, pes emborrachados, funcionamento sem uso de oleo lubrificante, filtro de ar para retencao de impurezas, dispositivos coletores para evitar passagem do conteudo aspirado para o interior da bomba, frasco coletor. Deve apresentar vacuo final minimo de 620 mmHg, potencia minima de 1/4 CV. Tensao Bivolt 110 e 220 Volts, Garantia minima de 1 ano.	UNID	9	R\$ 2.447,04	R\$ 22.023,36	

49	43.10.00.00169719-6	COMPRESSOR, de ar, tensao minima de 110 volts e maxima de 220 volts, potencia de 3 HP - 2,25 kW, tipo profissional, rotacao minima de 1335 rpm, deslocamento teorico de 15pes <sup>3</sup> /min. - 400l/min, monofasico , 2 polos, tipo de pistao 3 - W, pressao de operacao minima de 100Lbf/pol <sup>2</sup> - 6,9bar e maxima de 140Lbf/pol <sup>2</sup> - 9,7bar, capacidade do tanque oleo minima de 450 ml e maxima de 700 ml , capacidade de reservatorio de 175 liros, dimensoes 1.020 x 638 x 1.320 mm, garantia minima de 06 meses.	UNID	2	R\$ 5.190,00	R\$ 10.380,00	
50	43.10.00.00176803-4	COMPRESSOR, 120 libras deslocamento teorico 216 l/min.7,6 pcm pressao maxima 116 psi 8 bar reservatorio 21 litros tempo de enchimento 01 minuto e 58 segundos n de cilindros 1 n de estagios 1 rpm do bloco	UNID	1	R\$ 5.600,00	R\$ 5.600,00	
51	51.10.00.00156315-7	DESEMPENADEIRA, em aco, lisa, dimensoes 15 x 30 cm, para massa acrilica.	UNID	95	R\$ 10,77	R\$ 1.023,15	
52	51.10.00.00123237-1	DESEMPENADEIRA, em aco, dentada, dimensoes 15 x 30 cm, para massa acrilica.	UNID	112	R\$ 14,00	R\$ 1.568,00	
53	51.10.00.00161026-0	ENXADA, tipo estreita, em aco carbono, diametro do olho redondo de 38 mm, cabo de madeira com 130 cm, variacao dimensional de +/- 10%. as seguintes informacoes deverao se coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereco, bem como sobre a seguranca dos consumidores.	UNID	88	R\$ 59,80	R\$ 5.262,40	
54	51.10.00.00158100-7	ENXADAO, estreito, em aco carbono, largura de 11cm, variacao dimensional de +/- 10%, diametro do olho redondo de 38 mm, cabo de madeira, comprimento minimo de 130 cm. as seguintes informacoes deverao	UNID	65	R\$ 76,70	R\$ 4.985,50	
55	51.10.00.00146916-9	SERROTE, lamina em aço, temperado, cabo de madeira ergonômico e envernizado, 20 polegadas	UNID	35	R\$ 78,00	R\$ 2.730,00	
56	51.10.00.00031906-6	TALHADEIRA, em aco, dimensoes 3/4 (espessura) x 30 cm (comprimento). embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	UNID	52	R\$ 15,49	R\$ 805,48	

57	52.10.00.00006552-8	PRUMO, para pedreiro.	UNID	21	R\$ 33,99	R\$ 713,79	
58	52.10.00.00063255-4	ESQUADRO, de carpinteiro, com regua de aco carbono, temperado e lixado, graduacao em milimetros e polegadas, cabo de metal, tamanho 30 cm. Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante	UNID	31	R\$ 48,00	R\$ 1.488,00	
59	51.10.00.00050936-1	TORQUES, em aco carbono temperado, acabamento niquelado, de corte, 12 polegadas. embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	UNID	37	R\$ 79,90	R\$ 2.956,30	
60	51.10.00.00055970-9	FACAO, de 18 polegadas, lamina em aco carbono SAE 1070, com bainha.	UNID	35	R\$ 96,32	R\$ 3.371,20	
61	51.10.00.00127608-5	LAMINA, de serra, para arco, comprimento 12 polegadas (300mm), com 32 dentes por polegada, em aco rapido, com 02 furos nas extremidades para fixacao em arco. Deve conter na embalagem ou na serra, informacoes sobre o produto e sobre o fabricante.	UNID	2000	R\$ 10,72	R\$ 21.440,00	
62	51.10.00.00134644-0	PONTEIRA, de pedreiro em aço sextavada, dimensoes 3/4×8.	UNID	60	R\$ 165,67	R\$ 9.940,20	
63	51.10.00.00140 515-2 ATIVAR CODIGO	TALHADEIRA , em aco, dimensoes 5/8 (espessura) x 25 cm (comprimento), de acordo com a	UNID	40	R\$ 14,00	R\$ 560,00	
64	51.10.00.00147505-3	ESPATULA, em aco inox, com cabo de madeira, nº 10, dimensoes 12 x 10 cm As seguintes informacoes devem ser impressas ou coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço e garantia..	UNID	170	R\$ 17,05	R\$ 2.898,50	
65	49.40.00.00178790-0	LAVADORA, de alta pressao (hidrojateamento), pressao minima 2.000 libras/PSI e maxima 2.750 libras/PSI, vazao de agua minima 800 l/h de maxima de 1.200 l/h, porta detergente minimo de 5 litros, com pistola de agua, suporte para pistola, mangueira, bico, cabo eletrico, rodas, Modulo com rodas de aco e pneus de borracha e rodizio de direcionamento, tensao 220 volts, manual de operacao em portugues. Garantia minima de 12 meses.	UNID	3	R\$ 1.173,00	R\$ 3.519,00	
66	51.20.00.00110907-3	COLHER, de pedreiro, 9 polegadas, em aco, cabo em madeira envernizada.	UNID	30	R\$ 16,00	R\$ 480,00	

67	51.20.00.00140519-5	MARRETA, em aco carbono forjado, com cabo, de 3 kg, de acordo com a NBR vigentes	UNID	25	R\$ 82,86	R\$ 2.071,50	
68	51.20.00.00022807-9	REBITADOR, manual, com empunhadura de borracha, girando 360 graus, para uso em qualquer angulo.	UNID	20	R\$ 126,32	R\$ 2.526,40	
69	51.20.00.00028043 -7 (ATIVAR CODIGO)	COLHER, de pedreiro, numero 8, em aco, dimensoes 203 x 103 mm, SAE 1070, acabamento em pintura eletrostatica, cabo em madeira envernizada	UNID	50	R\$ 28,50	R\$ 1.425,00	
70	51.20.00.00032099-4	MARTELO, tipo bola, fabricado em aco carbono, cabo em madeira, de 500 g. embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	UNID	20	R\$ 57,93	R\$ 1.158,60	
71	51.20.00.00039745-8	DESEMPENADEIRA, em madeira, dimensoes 15 x 20 cm, para alisamento de reboque e piso.	UNID	95	R\$ 25,00	R\$ 2.375,00	
72	51.10.00.00173514-4	PLAINA, eletrica, potencia minima 600 watts, no minimo 12000 rpm, largura de corte 82 mm, profundidade do corte no minimo 1,5 mm, tensao 220 volts, garantia do fabricante minima de 01 (um) ano.	UNID	2	R\$ 389,00	R\$ 778,00	
73	79.10.00.00177346-1	ASPIRADOR, de po, tipo industrial, para aspirar solidos e liquidos, com tanque inox 60 litros. CARACTERISTICA: Mangueira de descarte para liquidos e tanque basculante; Conjunto de acessorios completo para solidos e liquidos com mangueira; Potencia: 1200W ate 2400W; Alta produtividade na aspiracao: 170 m <sup>3</sup> /h; Nivel de ruido: 94 dB; tensao 220 volts. Itens inclusos: Mangueira Filtro Extensor 2 Bicos 2 Escovas de chao (po e liquido).	UNID	2	R\$ 1.856,67	R\$ 3.713,34	
74	79.10.00.00145698-9	ASPIRADOR, de po, potencia nao inferior a 1100 W, com filtro lavavel, sem saco para po, capacidade volumetrica do coletor minima de 1,5 l que permita esvaziamento, Indicador de recipiente cheio, mangueira flexivel, acessorios: bocal para pisos, bocal para cantos e frestas e bocal estofados, rodas para transporte, material de alta resistencia, tensao 220 volts, garantia minima do fabricante 01 (um) ano.	UNID	2	R\$ 167,90	R\$ 335,80	

75	51.20.00.00040903-0	CHAVE de fenda, 1/4 x 8 polegadas, haste em aco carbono temperado, acabamento niquelado, cabo injetado em polipropileno. embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	UNID	20	R\$ 10,67	R\$ 213,40	
76	51.20.00.00042125-1	COLHER, de pedreiro, n. 10, em aco SAE 1070, acabamento em pintura eletrostatica, cabo em madeira envernizada. embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	UNID	50	R\$ 14,90	R\$ 745,00	
77	51.20.00.00049567-0	SACHO, tipo coracao, em aco cromado, cabo de madeira, comprimento 40 cm, com variacao de +/- 2 cm. embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	UNID	10	R\$ 30,53	R\$ 305,30	
78	51.20.00.00140516-0	MARTELO, tipo unha, em aco, com 27 mm de diametro podendo variar +/- 2%, cabo em madeira, de acordo com NBR vigentes.	UNID	40	R\$ 22,26	R\$ 890,40	
79	79.10.38.00000472-3	SOPRADOR, termico, profissional, potencia minima de 1500 watts, temperatura de trabalho de 50°C a 630°C, tensao 110/220 volts, vazao minima do fluxo de ar 150 L/min, Manual de instrucoes em portugues. Garantia do fabricante minima de 12 meses. Embalagem com dados de identificacao do produto e do fabricante.	UNID	5	R\$ 160,94	R\$ 804,70	
80	51.20.00.00103156-2	CHAVE, de fenda, 1/2 x 12 polegadas, haste em aco carbono temperado, acabamento niquelado, cabo injetado em polipropileno	UNID	20	R\$ 33,95	R\$ 679,00	
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 252.888,42</b>	

## 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**10.1 As despesas para o pagamento da presente contratação correrão à conta de recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:**

**Unidade Orçamentária:** 11.302 - Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia

**Unidade Gestora:** 0001 - Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB - Executora

**Ação:** 12.122.502.2000 - Manutenção de Serviços Técnicos Administrativos

**Natureza da Despesa:** 3.3.90.30 - Material de Consumo

**Destinação de Recurso:** 1.500.0.114.000000.00.00.00 - Recursos Vinculados à Educação

**Unidade Orçamentária:** 11.302 - Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia

**Unidade Gestora:** 0001 - Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB - Executora

**Ação:** 12.122.502.7867 - Aparelhamento de Unidade Universitária

**Natureza da Despesa:** 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

**Destinação de Recurso:** 1.500.0.114.000000.00.00.00 - Recursos Vinculados à Educação

**10.1.1 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.**

## **11. PRAZO PARA ASSINATURA DO CONTRATO**

**11.1 O prazo para assinatura do termo de contrato ou, nas hipóteses previstas no art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021, do instrumento hábil que lhe substitua: Autorização de Fornecimento de Material - AFM ou Autorização de Prestação de Serviços ? APS, será de 10 (dez) dias úteis.**

Nota: o prazo indicado neste subitem é sugestivo, podendo ser alterado em razão das peculiaridades do caso concreto.

**11.1.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do adjudicatário durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.**

**11.2 A assinatura do termo de contrato ou do instrumento hábil, conforme o disposto no art. 90 da Lei Federal nº 14.133/2021, observará a disciplina constante do componente Rito Procedimental do edital.**

## **12. ANEXOS INTEGRANTES DO TR/HABILITAÇÃO**

12.1 Vinculam-se a este TR/Habilitação, independentemente de transcrição (art. 92, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021):

Nota: assinalar

- ( ) Seção Específica do TR/Habilitação para o Sistema de Registro de Preços;
- ( ) Modelo para descrição auxiliar do objeto (no caso de listagem extensa)
- ( ) Modelo de descrição de proposta de preço e de declaração de elaboração independente de proposta;
- ( ) Modelos de prova de qualificação técnica:
- ( ) Declaração de pleno conhecimento, sem exigência de vistoria
- ( ) Declaração de pleno conhecimento, com exigência de vistoria
- ( ) Estudo Técnico Preliminar, quando cabível.

[Local], [dia] de [mês] de [ano].

Identificação e assinatura do servidor (ou equipe) responsável

## **ANEXO SEÇÃO ESPECÍFICA DO TR/HABILITAÇÃO PARA O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (Decreto nº 23.657/2025)**

Previsão de preços diferentes (art. 15, inc. III)

(X) Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

( ) Será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

Nota: a admissão de previsão de preços diferentes dependerá da disponibilização da funcionalidade no sistema de licitações.

Oferta de quantitativo inferior ao máximo previsto para a contratação (art. 15, inc. IV)

(X) O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para a contratação.

( ) O licitante poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para a contratação.

Nota: a admissão de oferta de proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto dependerá da disponibilização da funcionalidade no sistema de licitações.

Âmbito do registro de preços

( ) Estadual, compreendendo os Municípios de (...)

( ) Regional, compreendendo a região (...)

( ) Local, compreendendo apenas o município de (...)

( ) Interfederativo, compreendendo as entidades federativas (...)

Órgão gerenciador e órgãos e entidade participantes

**4.1 O órgão ou entidade gerenciador deste registro de preços é (...)**

Nota: indicar o órgão ou entidade gerenciadora

**4.2 Órgãos e entidade participantes: poderão contratar os itens constantes deste registro de preços: (...)**

Nota: indicar os órgãos/entidades/instituições participantes

Prazo de vigência da ata de registro de preços (art. 18)

**5.1 O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 01(um) ano, a contar da ultimação da assinatura de ambas as partes, podendo ser prorrogado, desde que o prazo total não ultrapasse 2 (dois) anos, nos termos do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.**

Nota: em caso de interesse público justificado, poderá ser deferido prazo inicial inferior a 1 (um) ano, mediante autorização da autoridade competente.

**5.2** O prazo de vigência da ata de registro poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

**5.2.1** Caso a vigência da ata de registro de preços tenha sido fixada, excepcionalmente, por prazo inferior a 1 (um) ano, a prorrogação será, no máximo, por período idêntico ao inicial.

**5.2.2** A prorrogação da vigência da ata de registro de preços:

I - deverá ser precedida de aceitação pelo fornecedor com preço registrado;

II ? abrangerá, total ou parcialmente, os itens registrados;

III ? deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da ata;

IV ? terá como finalidade, alternativamente, conforme definido no TR/Habilitação:

a) o consumo do saldo de quantitativos existente; ou

b) a renovação dos quantitativos para o novo período, que poderá ser fixada em número idêntico ou inferior ao definido inicialmente, conforme análise de consumo a ser procedida pelo órgão ou entidade gerenciadora.

**5.2.2.1** Caso o fornecedor com preço registrado não aceite a prorrogação, o preço do item recusado será cancelado e o fornecedor liberado do compromisso, sendo facultado ao órgão ou à entidade gerenciadora o acionamento do cadastro de reserva na forma da ata de registro de preços.

**5.2.2.2** O fornecedor com preço registrado deverá manter, durante o prazo de vigência da ata de registro de preços, inclusive em caso de prorrogação, todas as condições de habilitação exigidas na licitação.

Prazo para assinatura da ata (art. 22)

**6.1** O adjudicatário será convocado para assinar a ata de registro de preços no prazo de: até 15 (quinze) dias úteis

Nota: o prazo indicado neste subitem é sugestivo. Poderão ser definidos prazos diversos em razão das peculiaridades do caso concreto.

**6.2** O prazo referido no subitem 6.1 será prorrogável por, no máximo, idêntico período, mediante solicitação tempestiva do interessado, desde que motivada e aceita pela Administração.

Remanejamento (art. 35)

( ) Poderá haver remanejamento, pelo órgão ou pela entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes

Nota: é vedado o remanejamento de quantitativos, enquanto houver disponibilidade de contratação dos itens registrados para o órgão ou entidade solicitante (art. 35, §3º)

( ) Não poderá haver remanejamento, pelo órgão ou pela entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes

Adesão posterior à ata de registro de preços (carona) (art. 40)

( ) Não poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços

( ) Poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços, devendo ser observados os seguintes limites quantitativos e as regras definidas na minuta da ata de registro de preços:

a) as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade solicitante, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens deste TR/Habilitação, registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes (art. 86, §4º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 41, inc. I, do Decreto nº 23.657/25); e

b) o quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços (art. 86, §5º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 41, inc. II, do Decreto nº 23.657/25).

Nota: caso a Administração opte pela definição de limites para adesão inferiores aos previstos, deverá modificar a referência ao percentual de ?50%? referido na alínea ?a? e ao ?dobro do quantitativo?, referido na alínea ?b?.

#### **ANEXO MODELO PARA DESCRIÇÃO AUXILIAR DO OBJETO**

| Modalidade de Licitação | Número |

|-----|-----|

|||

| LOTE / ITEM | DESCRIÇÃO | | |

|-----|-----|-----|-----|-----|

|||||

|||||

|||||

Salvador, \_ de \_\_ de 20\_\_.

NOME/RAZÃO SOCIAL CPF/ CNPJ REPRESENTANTE LEGAL / ASSINATURA

**ANEXO MODELO DE DESCRIÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇO E DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

| Modalidade de Licitação | Número |

|-----|-----|

|||

| LOTE /ITEM | DESCRIÇÃO | | | |

|-----|-----|-----|-----|-----|

|||||

|||||

|||||

| VALOR TOTAL DO LOTE/ITEM (MENSAL) | | | | |

| VALOR TOTAL DO LOTE/ITEM (GLOBAL) | | | | |

| PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA | ( ) DIAS [maior ou igual60] | | | |

[Identificação completa do representante do licitante], como representante devidamente constituído de [Identificação completa do licitante], doravante denominado LICITANTE, para fins de participação no certame licitatório acima identificado, declaro, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente por mim e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentei, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação quanto a participar ou não dela;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação antes da adjudicação do objeto;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas;

(f) que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação comprehende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme §1º do art. 63 da Lei nº 14.133/2021; e

(g) que estou plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la.

Salvador, de 20.

NOME/RAZÃO SOCIAL CPF/ CNPJ REPRESENTANTE LEGAL / ASSINATURA

ANEXO MODELO DE PROVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO, SEM EXIGÊNCIA DE VISTORIA

| Modalidade de Licitação | Número |

|-----|-----|

|||

Em cumprimento à exigência do TR/HABILITAÇÃO, declaramos, para os fins do inc. VI do art. 67 da Lei Federal nº 14.133/2021, termos tomado conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

Salvador \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

---

NOME/RAZÃO SOCIAL CPF/ CNPJ REPRESENTANTE LEGAL / ASSINATURA

ANEXO MODELO DE PROVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO, COM EXIGÊNCIA DE VISTORIA

| Modalidade de Licitação | Número |

|-----|-----|

|||

( ) DECLARAÇÃO DE VISTORIA EXPEDIDA PELA ADMINISTRAÇÃO

Atesto que o preposto da \_\_\_\_\_ [indicar nome da Pessoa Jurídica licitante], CNPJ

no \_\_\_\_\_, Sr.(a) \_\_\_\_\_, CPF no \_\_\_\_\_, vistoriou \_\_\_\_\_ (indicar a Unidade Administrativa vistoriada), em atenção à exigência do TR/HABILITAÇÃO, para os fins do inc. VI do art. 67 c/c art. 63, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo tomado conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

Salvador \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_.  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

(assinatura, identificação do servidor público e respectivo cadastro)

( ) DECLARAÇÃO FIRMADA PELO PRÓPRIO LICITANTE DE PLENO CONHECIMENTO E DE DISPENSA DE VISTORIA

Em cumprimento à exigência do TR/HABILITAÇÃO, optamos por dispensar a vistoria e declaramos, para os fins do inc. VI do art. 67 c/c art. 63, §§2º e §3º, todos da Lei Federal nº 14.133/2021, termos tomado conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

Salvador \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_.  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nota: observar subitem 4.4.1.3.1 do TR/HABILITAÇÃO



Documento assinado eletronicamente por **Hellaine Ferreira Alves, Subgerente**, em 22/09/2025, às 07:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00121667122** e o código CRC **CDE057C7**.